

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAN RAFAEL SEM E CEREALIS LTDA torna público que **RECEBEU** do IAP a renovação da Licença de operação sob nº 236817-R1 válida até 17/05/2025, para Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Serviços de borracharia para veículos automotores e Serviços de lavagem, etc., instalada na Rod. BR 158, s/n, km 505 – Município de Coronel Vivida - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **San Rafael Sementes e Cereais Ltda** torna público que recebeu do IAP renovação da Licença de Operação sob nº 237115 -R1 válida até 19/05/2025, para atividades de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, instalada na Rod BR 371, s/n Coronel Vivida, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA, torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de atendimento hospitalar instalado na Rua Itacolomi nº 954, município de Pato Branco/PR, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 82/2021

DI SPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 – (Processo Licitação 37/2021), DATA DO AVISO: 17/05/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ALESSANDRA FABIANE - ME – CNPJ: 41.006.791/0001-44.

OBJETO: Aquisição de Kits de Higiene Bucal, conforme Lei Municipal nº 356 de 30 de maio de 2005, a ser entregue aos alunos da rede municipal de ensino, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.D.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL DO ITEM RS
1	Escova dental infantil. Com especificação: Escova dental, tipo macia, infantil, com capa protetora. Instrumento mecânico utilizado para limpeza das superfícies dentais, cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita correta empunhadura, com parafuso intermediária (pescoco). Comprimento total entre 13 a 15 cm, com no mínimo 28 tufo. As cerdas deverão ser de mono filamentos sintéticos (nylon), retas, textura macia, todas com a mesma altura, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas, agrupadas em tufo com 32 a 42 fios de cerdas por tufo. A escova deverá ser compacta, cabeça mono angulada, apresentando largura máxima entre 10 a 13 mm, com 03 fileiras de tufo, podendo apresentar na ponta mais dois tufo. O material que compõe a escova dental deve ser atóxico, livre de odor ou sabor desagradável e ter resistência suficiente para não sofrer fratura durante o uso. A textura dos tufo e definida pelo diâmetro das cerdas conforme norma ISO 8627 e deve ficar no intervalo de 0,18 a 0,20 mm de diâmetro, constatado através do instrumento óptico de precisão ou de outro aparelho com precisão de leitura de no mínimo 0,01 mm. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalagem individualmente de forma higiênica que previna contaminação, acondicionada em caixa de papelão ou pacotes resistentes, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.	900	Unid.	5,50	4.950,00
2	Escova dental adulto cerdas de nylon, macias 4 fileiras de tufo 34 tufo de cerdas cabo com 17 cm em sacolas plásticas.	50	Unid.	5,10	255,00
3	Fio dental extrínseco em poliamida cora e aroma com 100 m em saquinho.	450	Unid.	10,45	4.702,50
4	Crema dental infantil, concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de fluor, a concentração de PPM de composto de fluor deverá estar estampada no rótulo conter os seguintes compostos de fluor na formulação aceitos pelo ministério da saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas, conter o prazo de validade.	450	Unid.	4,99	2.245,50
5	Sacolinha plástica 12 cm x 20 cm com botão de pressão para kit odontológico.	450	Unid.	1,00	450,00

VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO O valor total do contrato é de R\$ 12.603,00 (doze mil seiscentos e três reais), pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes: 09.01 - Divisão de Ensino: 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros: 33.90.30 - Material de Consumo: Despesa 499.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul-PR, 21 de Maio de 2021.

NILSON ANTONI O FEVERSANI
Prefeito Municipal

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Dispõe sobre a decisão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em desfavor de L.C, através da Resolução nº 15/2020.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 125, da Lei Municipal nº 2573, de 26 de março de 2014, em conformidade com o resultado final da sessão de julgamento pelos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida – CMDCA, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 03/2020, e sessão de julgamento realizada pelo CMDCA, consoante a Ata 04/2021.

CONSIDERANDO: Que não houve descumprimento de nenhum dever e/ou atribuição previstos na Lei Municipal nº. 2.573/2014 e/ou em outras normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a Conselheira Tutelar L.C, julgando improcedente a denúncia constante no presente processo administrativo 03/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida Pr, 21 de maio de 2021.

Marilde Lodi Manica
Presidente do C.M.D.C.A. de Coronel Vivida

Município de Itaipava D'Oeste

A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO N.º 085/2021

DATA: 21.05.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2021. CONCORRÊNCIA nº 3/2021. EMPRESA: Luminare Led Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.829.540/0001-05, inscrição estadual nº 9088037283, com sede na Travessa Palmeiras, nº 143, Bairro Industrial, CEP 85.506-410, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Do Valor: O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
7	23	LUMINÁRIA DE LED PÚBLICA BIVOLT AUTOMÁTICA 100W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO 12.000LM, 5000K, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO 48mm à 60 mm, COM PROTEÇÃO CONJUNTO	50	UND	578,34	28.917,00	ZAGONEL ZL 5958
7	24	Luminária pública potência máxima de 150W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 21.750 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto	100	UND	696,00	69.600,00	ZAGONEL ZL 5959
7	28	Luminárias pública potência máxima de 100W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 60.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 15.000 lúmens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, pintura eletrostática cor verde RAL6002, cabo de cinco metros sem emendas, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto	70	UND	635,80	44.506,00	ZAGONEL ZL 5938

Do Valor: O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é: R\$ 143.023,00 (Cento e Quarenta e três mil vinte e três reais). Dos Prazos vigência: O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Coordenadoria de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, nº 272, Bairro Centro, na sede da Garagem Municipal. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Despesa 423, 486, 570, 579, 599, 1050, 1051, 1052. Do Gestor da Ata de Registro de preços: Aline Ruthes. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 235/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pablo Henrique Seibert Jahno, CNPJ: 37.213.387/0001-74. Objeto: Alteração do Gestor designado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, passando a ser o Senhor: Gestor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani. Origem: Pregão Presencial nº 62/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 20/05/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Gestor da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei José Crestani.

Município de Itaipava D'Oeste - Diária – Ato nº 126/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Luan Sartori, Osmar Morosini e Jandira Morosini. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 19/05/2021 as 05h30min e retorno dia 19/05/2021 as 16h30. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN e Hospital de Olhos. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste, 19.05.2021.

Município de Itaipava D'Oeste - Diária – Ato nº 127/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 112666-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Celso e Eduardo Carnelutti, Giovanni C. de Lima, Eduardo e Catarina Pereira e Ana P. Gemeli. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 20/05/2021 as 04h00min e retorno dia 20/05/2021 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Ducato (carro oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H. Pequeno Príncipe, H. Erasto e H. de Clínicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste, 20.05.2021.

Município de Itaipava D'Oeste - Diária – Ato nº 128/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Ademir Guchert, Matrícula: 11240-2. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Sergio Florentim e acompanhante. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 20/05/2021 as 05h00min e retorno dia 20/05/2021 as 14h30. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste, 20.05.2021.

Município de Itaipava D'Oeste - Diária – Ato nº 129/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Ademir Guchert, Matrícula: 11240-2. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Nana e Edilaine Padilha e Terezinha de Avila. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 25/05/2021 as 04h30min e retorno dia 25/05/2021 as 17h30. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta e quimio. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC e UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste, 21.05.2021.

Município de Itaipava D'Oeste - Diária – Ato nº 130/2021

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. ACOMPANHANTES: Osmar e Jandira Morosini. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 26/05/2021 as 04h30min e retorno dia 26/05/2021 as 17h30. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN e Hospital de Olhos. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº. 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itaipava D'Oeste, 21.05.2021.

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021

Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681.0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULA INFANTIL, A FIM DE ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL COMPLEMENTO SAUDÁVEL para a Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Termo de Referência do edital, altera-se a descrição do Item 01 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	360	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (30:70), ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS 90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS E 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, COM QUANTIDADE TOTAL DE 4GL; ALUM DE FERRO, ZINCO E SELÊNIO. DENSIDADE CALÓRICA: 67KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 7% PROTEÍNA, 44% CARBOIDRATOS, 49% GORDURAS, CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. OSMOLALIDADE: 279 MOSM/KG. PRODUTIZADO NO BRASIL. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G	19,63	7.066,80

LEIA-SE:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	360	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ADICIONADA DE DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDIOS. DENSIDADE CALÓRICA: 66 A 68KCAL/100ML. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G	19,63	7.066,80

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Fica alterada a data da sessão pública do dia 02/06/2021 para o dia 10/06/2021 as 08h00min.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 21 de maio de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021
PROCESSO Nº 42/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA – PARANÁ, torna público, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PROPRIETÁRIA DE IMÓVEL, INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE EXPLORAÇÃO MINERAL, POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA O FORNECIMENTO DE CASCALHO OU SAIBRO, COM A FINALIDADE DE UTILIZA-LOS EM OBRAS PÚBLICAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE CARGAS.

O prazo para credenciamento será de 12 meses a contar da publicação, podendo neste período a pessoa física ou jurídica, se credenciar, desde que respeitadas às condições estabelecidas no edital. O credenciamento deverá ser realizado no Departamento de Licitação, localizada na Rua Elpídio dos Santos, 541, Centro, cidade do Honório Serpa-Pr.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 ou pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 21 de Maio de 2021.

Elisângela Macagnan
PRESIDENTE DA CPL

Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 144/2021

REGULAMENTA A RESTRIÇÃO NO HORÁRIO DEFUNIONAMENTO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS, EM RAZÃO DO ATUAL CENÁRIO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito deste Município, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelos novos quadros epidemiológicos e variantes do Coronavírus (COVID-19), que tem se propagado de forma expressiva em todo o Estado.

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação na forma do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000, sendo alterada pelo disposto na Lei Complementar n.º 173 de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 454/GM/MS de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 13.979 de 06/02/2020, essencialmente quanto à determinação de medidas de prevenção e contenção do COVID-19;

CONSIDERANDO o fato de que cada indivíduo tem responsabilidade individual e comunitária pela prevenção e cuidados para evitar a propagação do Coronavírus/COVID-19;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal n.º 10 de 2000, sendo alterado pelo disposto na Lei Complementar n.º 173 de 2020;

CONSIDERANDO que os Municípios da 7ª Regional de Saúde apresentam elevado número de casos ativos, e a inexistência de vagas de leitos e o Decreto Estadual n.º 7.672/21 de 17/05/2021, que restringe o funcionamento do comércio e amplia o toque de recolher;

CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico com os números apresentados diariamente nos boletins demonstrando controle no Município de Clevelândia.

DECRETA:

Art. 1º - Observando-se o atual cenário epidemiológico do Município de Clevelândia, procedem-se novas orientações e determinações e ficam estabelecidas as seguintes medidas:

Art. 2º - Restringe-se no período das 22h00min às 05h00min, diariamente, as orientações e restrições de circulação de pessoas em vias públicas, no entanto, quanto à reabertura do comércio e das indústrias neste Município, fica estabelecido de forma explicativa a tabela abaixo, **SEMPRE OBEDECENDO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, sob pena de multa:

ABRE	FECHA
- Hospitais, Consultórios, Clínicas e Unidades de Saúde; - Farmácias e Drogarias, - Comércio em Geral, esta autorizado abrir, e funcionar com 50% (cinquenta por cento) da sua ocupação dentro do horário permitido; - Laboratórios de Análises Clínicas; - Agropecuárias e Veterinárias; - Correios; - Academia poderá funcionar com 50% (cinquenta por cento) da sua ocupação dentro do horário permitido; - Bancos e Cooperativas de Crédito, Casas Lotéricas e Caixas Eletrônicas; - Fica autorizada a Comercialização de Bebidas Alcoólicas em todos os estabelecimentos do ramo, podendo haver consumo no local, obedecendo 50% (cinquenta por cento) da ocupação; - Supermercados, Mercados, Mercaderia, Estabelecimentos de Frutas e Verduras, com capacidade limitada a 50% (cinquenta por cento) da ocupação; - Postos de Combustíveis liberados, e as conveniências com capacidade limitada a 50% (cinquenta por cento) de ocupação; - Bares, Choperias, Cervejarias, Wiskerias, 50% (cinquenta por cento) de ocupação; - Auto Escola, esta autorizada funcionar, com capacidade limitada a 50% (cinquenta por cento) da ocupação; - Lojas de Vendas de Veículos autorizadas a trabalhar com 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de atendimento; - Comércio de Gás de Cozinha e Água; - Empresas de Telecomunicação; - Táxi; - Padarias, Açougues e Conveniências, autorizados o consumo respeitando 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de atendimento; - Restaurantes, Lanchonetes, Pizzarias, Petiscarias, Sorveterias e Casas de Carnes, autorizadas a trabalharem com 50% (cinquenta por cento) da sua	- Escolas Públicas: Municipais, Estaduais, Instituições de Ensino Superior, com trabalho remoto e entrega de atividades.

capacidade de atendimento;
- Indústria, mediante observância rígida dos protocolos sanitários, autorizadas a trabalharem, evitando aglomeração;
- Transporte e Entrega de Cargas em Geral;
- Serviços de Guincho;
- Oficinas mecânicas, limitadas a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
- Construção Civil;
- Hotéis;
- Atividades Religiosas e Cultos, limitadas a 50% (cinquenta por cento) da sua ocupação;
- Cartórios, Despachantes, Escritórios de

Contabilidade e Advocacia, com 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de atendimento;
- Lojas de Materiais de Construção, limitadas a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento;
- Borracharias;
- Lava Car;
- Paço Municipal, Secretarias Municipais de: Meio Ambiente, Agricultura, Administração, Educação, SINE, INSS, Junta Militar e Serviço de Identificação, somente por meio de agendamento;
- Food Truck com consumo no local, observado 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
- Salão de Belezas e similares com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, com agendamento;
- Vendedores Ambulantes;
- Clubes de Lazer e Esporte com 50% (cinquenta por cento);
- Transporte Coletivo Público;
- Escolas Particulares, Escolas de Idiomas e Outras Entidades Similares, ficam autorizadas o funcionamento, mediante protocolo sanitário;
- Fica autorizado atividades esportivas em Quadras, Campos em Espaços Abertos e Fechados, respeitado o protocolo sanitário;

- Fica autorizado reuniões com aglomeração de mais de 50 pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados, observado os protocolos sanitários (Decreto Estadual n.º 7506/2021).

§1º - Os Deliverys serão permitidos com as entregas até às 23h00min.

Art. 3º - As atividades industriais justificam-se pela possibilidade de manter o controle sob seus empregados, responsabilizando-se pelo uso dos EPIS, inclusive todas as empresas devem proceder à aferição de temperatura de seus funcionários, e quaisquer sintomas característicos, deverá afastá-lo de suas atividades, encaminhando-o imediatamente para o serviço de referência municipal unidade Sentinelina.

Art. 4º - Será permitida apenas 02 (duas) pessoa por núcleo familiar para procederem às compras nos estabelecimentos comerciais, principalmente nos supermercados.

§ 1º - Será de responsabilidade dos estabelecimentos comerciais, bem como das instituições bancárias e cooperativas de créditos organizarem e fiscalizarem, caso haja fila para entrada nos respectivos locais, devendo observar os protocolos sanitários, bem como o distanciamento entre as pessoas.

Art. 5º - Os estabelecimentos ou pessoas que descumprirem as restrições deste Decreto em geral, em especial quanto aos protocolos sanitários, serão autuados pela Vigilância Sanitária, e pela Equipe Força Tarefa, nos seguintes termos:

§1º - Multa no valor de **R\$300,00 (trezentos reais) a até R\$ 1.200,00 (hum mil reais)**, para pessoas físicas; e de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) a até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para pessoas jurídicas, podendo ainda ser cumuladas

com fechamento temporário do estabelecimento, utilizando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

§2º - Em caso de reincidência, as multas serão dobradas e o Município poderá utilizar do seu poder de polícia para realizar o fechamento do estabelecimento mediante a cassação de alvará de funcionamento.

Art. 6º - Durante o período de vigência das medidas estabelecidas por este Decreto fica suspenso no âmbito do Departamento de Saúde:

I - Reuniões da Estratégia Saúde da Família (ESF) e treinamentos não emergenciais nas unidades de saúde;

II - Os atendimentos eletivos (agendamentos), exceto para pacientes de atendimento contínuos como pacientes oncológicos, em acompanhamento de pré-natal, psiquiátricos, crônicos, hemodiálise e para a vacinação;

III - Os tratamentos odontológicos não emergenciais, psicológicos e de assistência social por tempo indeterminado;

Art. 7º - Fica determinado ao setor de Recursos Humanos, o remanejamento de servidores, para executar suas funções a serviços da Secretaria de Saúde, integrando a **Equipe Força Tarefa de Fiscalização**, quando necessário mediante escala, sendo que o não atendimento por parte do servidor ensejará na sua responsabilização nos termos da Lei Municipal n.º 1.240/90.

§1º - Os servidores que estiverem à disposição da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária para a função fiscalizatória das medidas de prevenção ao Covid-19, estarão investidos com o poder de polícia necessário a lavratura de documentos, notificação, auto de infração, entrada em estabelecimentos e todas as demais atribuições necessárias ao fiel cumprimento da função;

Art. 8º - O Município poderá solicitar auxílio das forças de segurança (Polícia Militar e Federal, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiro e Exército) em regime de colaboração mútua para **acompanhar e garantir a ordem durante o período de restrição aqui estabelecido**.

Art. 9º - As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19.

Art. 10º - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os Órgãos e Entidades do Município.

Art. 11º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica e as decisões do Comitê Técnico.

Art. 12º - Este decreto entra em vigor na data de 24 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 133/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2021.

RAFAELA MARTINS
LOSI:04133614976
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2021
(Vinculado a Inexigibilidade nº 010/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Ghedin Clínica Médica Eireli.
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de plantão médico, para atendimento no fundo municipal de saúde neste município de Renascença.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de maio de 2021.

Idalir João Zanella
Prefeito Municipal

AVISO ALTERAÇÃO ABERTURA DE EDITAL
EDITAL Nº: 043/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos na Área de Clínica Médica Geral, para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:
1) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para:

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 07 de junho de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 07 de junho de 2021, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Renascença, 21 de maio de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2021
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 019/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para revisão, manutenção preventiva e preditiva de conservadora de vacina, calibração aferição ajuste de sensores de temperatura, rastreabilidade via rbc (rede brasileira de calibração), análise visual de integridade estrutural do equipamento, sendo uma revisão na geladeira de insumos da sala de vacina e uma revisão na geladeira de insumos da farmácia municipal da unidade de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de maio de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 81/2021
b) Nr. Licitação: 41/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 21/05/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE VITORINO/PR.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
Un. Quantidade Vi. Unitário Total dos Itens
CLINICA RUFINO NETO EIRELI
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CIVISITA UN 960.000 160.000 R\$ 153.600,00
DOMICILIAR Total geral: R\$ 153.600,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 82/2021
b) Nr. Licitação: 42/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 21/05/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
Un. Quantidade Vi. Unitário Total dos Itens
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SERV 12.000 237.470.4000 R\$ 2.849.644,80
AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) Total geral: R\$ 2.849.644,80
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2021
Fundamento no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 41/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE VITORINO/PR. Valor Global: 153.600,00
Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 21/05/2021
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2021
Fundamento no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 42/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS. Valor Global: 2.849.644,80
Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 21/05/2021
PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Anderson Soares de Souza 10979092477, sediada na Rua Professor Carlos Gomes Carneiro, nº 301, CEP 54.762-380, na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72 e Inscrição Estadual sob o nº 082597391, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	31	PEN Drive 16 Gb	39	UND	21,99	857,61	OEM
1	32	PEN Drive 32 Gb	39	UND	26,95	1.051,05	OEM

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.908,66 (Um mil Novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Eletromáquinas Astec Ltda - ME, sediada na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01 - A, centro, CEP 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15 e Inscrição Estadual sob o nº 90179063-96. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	38	Telefone com Fio - 5 funções: Flash, Tone, Mute, Pause e Redial. 3 volumes de campainha	21	UND	47,50	997,50	INTELBRAS

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 997,50 (Novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Augusto Torres Nedel - ME, sediada na Rua Felix Xavier da Cunha, nº 705, loja 18, centro, CEP 96.010-000, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 07.155.217/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 0930371860. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	33	Placa de Rede Mini Pci Express 10/100/1000	34	UND	46,00	1.564,00	DEX

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.564,00 (Um mil quinhentos e sessenta e quatro reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
670	MARCOS EDGAR HIRT	REDISTRIBUIÇÃO	13/05/2021
695	ANTONIO CARLOS FERREIRA E OUTRO	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES	19/05/2021
700	SONIA ANTUNES DOS SANTOS	INSALUBRIDADE	20/05/2021
701	GILMAR TUMELERO E OUTROS	AUTORIZA DIRIGIR VEICULOS OFICIAIS	20/05/2021
702	ROSIELE INES ECKERT KRUMMENAUER E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/1/2021	20/05/2021
703	PREFEITO MUNICIPAL	HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 006/2021 - PSS ENFERMEIRO	20/05/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 24 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, sediada na Avenida República Argentina, nº 452, bairro Água Verde, CEP 80.240-210, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.926/0001-04 e Inscrição Estadual sob o nº 90496947-81. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	51	Microcomputador CPU INTEL CORE I3-8 GERAÇÃO OU SUPERIOR 3MB - PLACA BASE DDR4 S/R - MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ - HARD DISK SSD 240GB 2.5 - KIT GABINETE COM (TECLADO, MOUSE, PAD MOUSE) - GRAVADOR DE CD/DVD SATA - MONITOR LCD 19.5" (LCD/LED)	11	UND	2.919,02	32.109,22	GMPC

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	52	Microcomputador CPU INTEL CORE I5-8 GERAÇÃO OU SUPERIOR 6MB - VGA PCI-EXPRESS 2 GB DDR4 - PLACA BASE DDR4 S/R - MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ - HARD DISK SSD 240GB 2.5 - KIT GABINETE COM (TECLADO, MOUSE, PAD MOUSE) - GRAVADOR DE CD/DVD SATA - MONITOR LCD 19.5" (LCD/LED)	11	UND	3.049,99	33.549,89	GMPC

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	53	Microcomputador CPU INTEL CORE I5-8 GERAÇÃO OU SUPERIOR - 6MB - VGA PCI-EXPRESS 2 GB DDR4 - PLACA BASE DDR4 S/R - MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ - HARD DISK SSD 240GB 2.5 - KIT GABINETE COM (TECLADO, MOUSE, PAD MOUSE) - GRAVADOR DE CD/DVD SATA - MONITOR LCD 19.5" (LCD/LED)	12	UND	3.299,99	39.599,88	GMPC

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 105.258,99 (Cento e cinco Mil Duzentos e cinquenta e Oito reais e Noventa e nove centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2021, de 10 de maio de 2021, com abertura e julgamento em 21 de maio de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: TACOGRAFOS PATO BRANCO LTDA - ME, CNPJ nº. 24.277.984/0001-10. LOTE 01. Saudade do Iguaçu dia 21 de maio de 2021, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021 - SRP, de 10/05/2021, com abertura e julgamento em 21/05/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: TACOGRAFOS PATO BRANCO LTDA - ME, CNPJ Nº. 24.277.984/0001-10. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 21 de maio de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 022/2021. ATA Nº 041/2021 - TACOGRAFOS PATO BRANCO LTDA - ME, CNPJ Nº. 24.277.984/0001-10.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - edição de 24/05/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
684	CLAIR REGINA CICHOCKI	DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DECORRENTE DE APOSENTADORIA	17/05/2021
686	EVELIN DE FATIMA VILHARVOS	INSALUBRIDADE	17/05/2021
692	VIVIAN AGNES STEIN E OUTRA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	18/05/2021
693	ADRIANO LUIZ BAESSO E OUTRO	INSALUBRIDADE	18/05/2021
694	LEONARDO MARINHO DO NASCIMENTO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	19/05/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 21 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RESCISÃO Amigável ao Contrato nº 29/2017 - Pregão Presencial nº 20/2017, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA juntamente com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIDA e, a empresa SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, junto a Diretora do Departamento de Saúde de Média e Alta Complexidade, as partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 29/2017, a partir de 07.05.2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívida, 07 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito, Vinicius Tourinho, Fundo Municipal de Saúde, Diogo Luiz Siqueira, Serviço de Plantão Médico de Coronel Vívida Ltda. Filipe Eller Silva, Serviço de Plantão Médico de Coronel Vívida Ltda

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Bravar Comércio e Serviços Eireli, sediada na Rua 3, nº 800, Bairro Set Oeste, CEP 74.115-050, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 34.822.886/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº 10773763-9. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	68	Impressora Laser Monocromática Wireless - Funções: impressora; Sistema Operacional: Windows 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.10, Variados Linux/Unix; Interface: USB 2.0 Hi-Speed / Wireless 802.11b/g/n / NFC, Memória 64mb, Processador 400mhz; Painel operacional: Led; Impressão duplex: manual; ADF: não possui; Tamanhos de papel: Carta, legal, folio, A4, ofício, B5, executivo, A5, envelopes, etiquetas, cartolina. Resolução: Impressão: 1200 x 1200 dpi; Velocidade: 20 ppm A4; Ciclo Máximo Mensal: 10.000 páginas; Voltagem: 127v; Linguagem: GDI; Suprimentos: MLT-D111S - Cartucho de toner preto rendimento 1.000 páginas / MLT-D111L - Cartucho de toner preto rendimento 1.	15	UND	770,00	11.550,00	ELGIN

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 11.550,00 (Onze mil Quinhentos e cinquenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMK/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: CMK Automação Comercial Eireli, sediada na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, sala 403, centro, CEP 88.301-060, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.068/0002-70 e Inscrição Estadual sob o nº 144564150110. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	67	Leitor de código de barras portátil Tecnologia Linear CCD 2500 pixel, Fonte de Luz LED Vermelho 625nm, Velocidade de Leitura de 150 leituras por segundo, Profundidade do campo (Distância de Leitura) de 0-90mm, Resolução de 3 mil Contraste de	7	UND	188,00	1.316,00	TANCA

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Os anexos da LRF denominados: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, correspondente ao segundo bimestre do ano de 2021, estão publicados na íntegra e encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Digital Distribuidora de Suprimentos para Informática Eireli, sediada na Avenida Pioneiro João Pereira, nº 3707, sala 02, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP 87.083-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 36.780.413/0001-83 e Inscrição Estadual sob o nº 90845137-65. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	7	Cartucho de tinta HP 950XL preto Original	45	UND	150,00	6.750,00	HP
1	14	Cartucho de Tinta Original HP 60 Color 6,5ml	30	UND	100,00	3.000,00	HP
1	17	Cartucho de Tinta Original HP 901 4,5ml	45	UND	95,00	4.275,00	HP
1	18	Cartucho de Tinta Original HP 901 color 13ml	45	UND	100,00	4.500,00	HP

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 18.525,00 (Dezoito Mil quinhentos e vinte e cinco reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Eireli, sediada na Avenida Terceira Avenida Blocos 1214/1220Aloja, nº 01, Bairro Núcleo Bandeirante, CEP 71.720-565, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 0803261100101. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	5	Cabo USB 3.0	34	UND	19,99	679,66	FORTEK
1	11	Cartucho de Tinta Original HP 46 Black 2ml	55	UND	55,00	3.025,00	HP
1	12	Cartucho de Tinta Original HP 46 Color 2ml	55	UND	55,00	3.025,00	HP
1	24	Conector Emenda RJ45 8 Vias Para Cabo De Rede	81	UND	2,00	162,00	FORTREK
1	28	Mouse Óptico Com Scroll com entrada PS2	59	UND	12,00	708,00	MULTILASER
1	35	Teclado Preto Ps2, Abnt 2	25	UND	28,50	712,50	MULTILASER
1	66	WEBCAM COM INTERFACE USB V2.0. RESOLUÇÃO (MÁX.) DE CAPTURA DE VÍDEO (1.920 X 1.080/ WINDESCREEN) FOCO AUTOMÁTICO	13	UND	140,00	1.820,00	LEHMOX

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 10.132,16 (Dez mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Shigemoto & Cia Ltda, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 1675, Bairro Monte Castelo, CEP 79.011-210, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11 e Inscrição Estadual sob o nº 284251321. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	4	Cabo USB 2.0	24	UND	7,89	189,36	DEX
1	25	Filtro de Linha	70	UND	13,94	975,80	TELMAX

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.165,16 (Um mil cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 204/2020. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Pedreira Santiago. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser o Senhor: Fiscal da Obra - Ronaldo M. Martins. Origem: Tomada de Preços nº 08/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 20/05/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Glácir Zanata - Gestor do Contrato, Ronaldo M. Martins - Fiscal do Contrato, Ana Kelle Malaguti - Fiscal Substituta do Contrato.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Irmãos Barradas Comércio e Serviços Eireli, sediada na Avenida Venâncio P. Veloso, nº 67, sobreloja, centro, CEP 28.660-000, na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.355.585/0001-28 e Inscrição Estadual sob o nº 79945544. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Cabo De Rede - Caixa Com 305m. Cat 5.	18	UND	272,24	4.900,32	SUMAY
1	8	Cartucho de tinta HP 951XL ciano Original	45	UND	66,00	2.970,00	HP
1	9	Cartucho de tinta HP 951XL Magenta Original	45	UND	66,00	2.970,00	HP
1	10	Cartucho de tinta HP 951XL Yellow Original	45	UND	66,00	2.970,00	HP
1	15	Cartucho de Tinta Original HP 662 Black	64	UND	48,89	3.128,96	HP
1	16	Cartucho de Tinta Original HP 662 Color	62	UND	51,09	3.167,58	HP
1	19	Cartucho original HP GT - 52 black	40	UND	34,99	1.399,60	HP
1	20	cartucho original hp GT - 52 Ciano	40	UND	32,89	1.315,60	HP
1	21	cartucho original HP GT - 52 magenta	40	UND	32,94	1.317,60	HP
1	22	cartucho original HP GT - 52 amarelo	40	UND	32,99	1.319,60	HP
1	23	Conector RJ45 8 Vias Para Cabo De Rede Com 50 Unidades	67	UND	12,49	836,83	HP
1	29	Mouse Óptico Com Scroll com entrada USB	75	UND	7,76	582,00	HAYOM
1	36	Teclado Preto USB, Abnt 2	41	UND	24,09	987,69	BRIGHT
1	37	Cd Virgem CD-R. 80 Min/700mb	50	UND	0,89	44,50	MULTILASER
1	41	HD 1TB Sata II	12	UND	219,99	2.639,88	SEAGATE
1	45	HD SATA II 1 TB PARA NOTEBOOK	10	UND	274,79	2.747,90	TOSHIBA
1	46	HD sata II 500 gb	11	UND	195,99	2.155,89	WD
1	49	Memória DDR3 1333MHZ 4GB	12	UND	127,79	1.533,48	NETCORE
1	60	Teclado e Mouse Kit Preto Wireless sem Fio	25	UND	69,44	1.736,00	C3 TECK

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 38.723,43 (Trinta e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ZELADORA – PSS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para Emprego Público de:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
Aline Dalapicola	063/2021	Zeladora – PSS	20/05/2021	R\$ 1.229,14	40 horas semanais
Claudete Rosa	064/2021	Zeladora – PSS	20/05/2021	R\$ 1.229,14	40 horas semanais
Inah Cristine Gonçalves Marcon da Silva	065/2021	Zeladora – PSS	21/05/2021	R\$ 1.229,14	40 horas semanais

Pato Branco, em 21 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TÉCNICO EM RAIOS X – PSS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para Emprego Público de:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
Gisele Nascimento Cunha Marangoni	066/2021	Técnico em Raios X - PSS	08/03/2021	R\$ 1.413,50	20 horas semanais

Pato Branco, em 21 de Maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MÉDICO – PSS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 – CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.

CONTRATADO	NUM. CONTR.	OBJETO: Contratação para Emprego Público de:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HOR. SEMANAL
Priscila Machado	062/2021	Médico - PSS	17/05/2021	R\$ 18.256,17	40 horas semanais

Pato Branco, em 20 de Maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato Termo de Aditamento nº 18/2021/GP. Concorrência nº 32/2014 - Processo nº 217/2014. Publicada na Edição nº 7888 de 14 de Maio de 2021. Onde se lê: nº 02/2021; Leia-se: nº18/2021 As demais condições permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Franciele Cristine Lamin EPP, sediada na Rua Americana, nº 365, Bairro Passo Manso, CEP 89.032-620, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº 257864580. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Adaptador WIFI USB	20	UND	15,00	300,00	EXBOM
1	2	Bateria 12 V 7A	29	UND	52,00	1.508,00	POWERTEK
1	6	Caixa de Som	34	UND	30,00	1.020,00	MULTILASER
1	26	Fonte Abx 200 Watts	57	UND	62,00	3.534,00	KMEX
1	43	HD Externo 1TB, Cabo USB 3.0, Memória cache de 64MB Velocidade de Transferência de dados 4,8GB/s.	15	UND	319,90	4.798,50	WESTERN DIGITAL
1	47	Hub 08 Portas	15	UND	55,00	825,00	MERCUSYS
1	48	Hub 16 Portas	13	UND	180,00	2.340,00	DLINK
1	57	Nobreak 600 Va	32	UND	330,90	10.588,80	TS SHARA
1	62	Notebook Core i5 7ª Geração ou superior 8GB de Memória HD 1 TB tela 15.6	15	UND	4.049,00	60.735,00	LENOVO
1	63	Telefone sem Fio com identificador de chamadas, alcance máximo interno de 50 m e externo 100m, com teclas Mudo / Flash / Localizar Monofone / Rediscar, frequência de 1.9 Ghz, bateria com duração de até 96 horas em espera e 9 horas em conversação, alimentação monofone bateria 2.4V 600mA, base bivolt, antena interna, visor alfanumérico, Certificado Anatel.	40	UND	115,00	4.600,00	INTELBRAS

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 90.249,30 (Noventa mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021. CONCORRÊNCIA nº 3/2021. EMPRESA: Marsango Comércio de Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, inscrição estadual nº 90218083-40, com sede na Avenida Brasil, nº 1210, sala 01, centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Do Valor: R\$ 140.049,30 (Cento e Quarenta Mil quarenta e nove reais e trinta centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Coordenadoria de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, nº 272, Bairro Centro, na sede da Garagem Municipal. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Despesa 423, 486, 570, 579, 599, 1050, 1051, 1052. Do Gestor da Ata de Registro de preços: Aline Ruthes. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal. A publicação na íntegra da ata de registro de preços está na edição do dia 24/05/2021, www.diomes.com.br.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Edital nº 40/2021. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 08 de junho de 2021, às 14:00 (atorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MASSA ASFÁLTICA, COM MATERIAL CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.). Gênero: Material de Consumo. Valor máximo estimado anual de contratação: R\$ 650.425,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-9614.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Via Novita Ltda, sediada na Rua Francisco Timoteo de Simas, nº 962, Bairro Uberaba, CEP 81.570-270, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.447.180/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 90612218-99. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	54	Microcomputador CPU INTEL CORE I7-8 GERAÇÃO OU SUPERIOR QUAD CORE 8MB - VGA PCI-EXPRESS 2 GB DDR4 - PLACA BASE DDR4 S/R - MEMÓRIA DDR4 16GB 2400MHZ - HARD DISK SSD 240GB 2.5 - KIT GABINETE COM (TECLADO, MOUSE, PAD MOUSE) - GRAVADOR DE CD/DVD SATA - MONITOR LCD 19.5" (LCD/LED).	11	UND	4.796,49	52.761,39	VIA NOVITA
1	55	Monitor 19.5" (LCD/LED)	13	UND	569,99	7.409,87	BLUECASE
1	61	Notebook core i3 7ª Geração ou superior 4GB Memória, HD 1 TB tela de 15.6 polegadas Un 3 4.650,00 13.950,00 69 Notebook Core i5 7ª Geração ou superior 8GB	13	UND	3.265,40	42.450,20	VAIO

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 102.621,46 (Cento e dois mil seiscientos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: R2T Tecnologia Ltda, sediada na Rua João Pessoa, nº 972, Bairro Santa Terezinha, CEP 85.506-230, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 90733094-06. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	58	Projetor com 3200 ANSI Lúmens, Resolução SVGA (1024x768)	6	UND	1.599,90	12.799,20	FLEXINTE R
1	59	Switch 10/100/1000 24 Portas GIGABIT para rack 19"	7	UND	580,00	4.060,00	TPLINK
1	69	Impressora Multifuncional: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Precision Core® 1S de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros; Resolução máxima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel.	10	UND	2.679,00	26.790,00	EPSON

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 43.649,20 (Quarenta e três mil seiscientos e quarenta e nove reais e vinte centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021
(Vinculado a Inexigibilidade nº 011/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Murilo Alexandre Caregnatto & Cia Ltda.
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de plantão médico, para atendimento no fundo municipal de saúde neste município de Renascença.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 21 de maio de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Edineia da Silva Eduardo - Banca do Cartucho Eireli, sediada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, centro, CEP 80.060-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 36.756.134/0001-84 e Inscrição Estadual sob o nº 90844827-89. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	70	Impressora Multifuncional Laser - Funções: Impressão, Cópia, Digitalização, Fax; Velocidade: 40 ppm A4 / 42 ppm Carta; Resolução: Impressão 1200 x 1200 dpi; Cópia: 600 x 600 dpi; Digitalização: 1200 x 1200 dpi (Aprimorado: 4800 x 4800 dpi); Processador: 600 Mhz; Memória: 256 Mb - expansível até 512Mb; Painel Operacional: LCD 4 linhas; Interface: Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Base TX, Direct USB; Impressão Duplex; Embutido ADF: 50 Páginas;	14	UND	2.458,79	34.423,06	LEXMARK

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 34.423,06 (Trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: Griebler e Griebler Ltda, sediada na Rua Paraguai, nº 39, bairro Ipiranga, CEP 99.700-504, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 e Inscrição Estadual sob o nº 0390178870. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	65	Notebook Core i7 8ª 16GB de Memória HD 1 TB tela 15.6 Video dedicado de no mínimo 2 GB	10	UND	6.000,00	60.000,00	SAMSUNG

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021. CONCORRÊNCIA nº 2/2021. EMPRESA: Luiz Carlos Teixeira Machado e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, estabelecida na Rua três esquina com Alameda 8, nº 555, CEP 85.525-000, centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para parte elétrica das linhas leve e pesada, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal. Do Valor: R\$ 954.562,33 (Novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Despesa 429, 490, 543, 582, 605, 951, 952, 953. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor da Ata de Registro de preços: Aline Ruthes, cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal. A publicação na íntegra da ata de registro de preços está na edição do dia 24/05/2021, www.diomes.com.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: J.M de Souza Junior - ME, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 2289, fundos, Bairro São Bras, CEP 66.063-022, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.715.575/0001-44 e Inscrição Estadual sob o nº 15591536-3. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	27	Fonte CHAVEADA TIPO COLMEIA 10 AMP	29	UND	56,00	1.624,00	GXJ
1	34	Placa de Rede Pci 10/100/1000	32	UND	53,00	1.696,00	DX
1	44	HD SSD 240 GB 2,5	14	UND	223,00	3.122,00	KINGSPEC
1	50	MEMÓRIA DDR4 2400 MHZ 8 GB	14	UND	225,75	3.160,50	ELICKS

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 9.602,50 (Nove mil seiscientos e dois reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021. EMPRESA: J. Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli, sediada na Avenida Miguel Soccol, nº 3340, sala 01, centro, CEP 99.250-000, na cidade de Serafina Correa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.175/0001-67 e Inscrição Estadual sob o nº 1350023512. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, recargas e cartuchos de tinta, que serão utilizados pelos departamentos municipais, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	13	Cartucho de Tinta Original HP 60 Black 4,5ml	30	UND	83,10	2.493,00	HP

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 2.493,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e três reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após a execução definitiva do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 418, 496, 569, 595, 916, 923, 956, 957, 960, 962, 983, 1009. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021. CONCORRÊNCIA nº 1/2021. EMPRESA: DSC Auto peças Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, inscrição estadual nº 90708443-43, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, centro, CEP 85.760-000, na cidade de Capanema, estado do Paraná, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para eventual aquisição de peças novas em geral - Linha Pesada para Máquinas Rodoviárias, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	206	Fechadura de capô	2	UND	245,90	491,80	UNIVERSAL
1	217	CONE ARTICULAÇÃO CENTRAL	4	UND	23,90	95,60	GHT
2	3	1051568 ANEL	1	PÇ	9,00	9,00	METAL LEVE
2	5	1077787 ANEL	1	PÇ	4,05	4,05	METAL LEVE
2	183	MANCAL 8W-751	1	PÇ	589,51	589,51	NTN
2	184	OR8682 INJETOR	1	PÇ	2,53	2,53	CATERPILLAR
8	11	ESTATOR	1	UND	2.054,64	2.054,64	BOSCH
8	12	TURBINA	1	UND	30,00	30,00	METAL LEVE
11	19	VEDADOR Y020110211	6	UND	110,45	662,70	SAV

Do Valor: R\$ 3.939,83 (Três Mil Novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Despesa 543. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor da Ata de Registro de preços: Aline Ruthes, cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vitória Follgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no próximo dia 28 de maio de 2021, às 13h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Brasil Argentina, 1100, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo, relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2021, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

Vitória Follgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021. CONCORRÊNCIA nº 1/2021.
EMPRESA: Júlio Silvestri Filho - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.608.150/0001-50, inscrição estadual nº 256731080, com sede na Rua Luiz Magalhães de Medeiros, nº 1050, sala 01, bairro Humaita de Cima, CEP 88.708-250, na cidade de Tubarão, estado de Santa Catarina, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para eventual aquisição de peças novas em geral – Linha Pesada para Máquinas Rodoviárias, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	40	1U3202 PONTA	10	PC	39,00	390,00	RTB
1	47	2360737 CILINDRO	1	PC	201,00	201,00	ENGEPARTS
1	87	LAMINA 3/4	6	PC	585,00	3.510,00	METISA
1	93	5L2031 CAPA	1	PC	150,00	150,00	NTN
1	163	9Y0081 VARETA	1	PC	190,00	190,00	CFT
2	87	LAMINA 3/4	6	PC	585,00	3.510,00	METISA
2	93	5L2031 CAPA	1	PC	150,00	150,00	NTN
2	123	7E8926 REPARO	1	PC	430,00	430,00	BELAR
2	163	9Y0081 VARETA	1	PC	190,00	190,00	CTP
4	12	2844568 FILTRO AR COND.	4	UND	125,00	500,00	IDELMAX
5	3	FILTRO INTERNO 47400039	6	PC	110,00	660,00	XANFIL
5	4	FILTRO EXTERNO 47400040	6	PC	150,00	900,00	XANFIL
5	27	FILTRO 24711154	4	PC	110,00	440,00	MC FILTER
6	214	Filtro Hidráulico 84248499	4	PC	170,00	680,00	AUTOMOTIV
7	45	CERDAS DE NYLON PARA VASSOURA	100	UND	30,00	3.000,00	KM1
7	46	CERDAS DE AÇO PARA VASSOURA	100	UND	32,00	3.200,00	KM1
8	6	FILTRO AR CONDICIONAD O	4	PC	185,00	740,00	IDELMAX
8	30	DENTE CONCHA	8	UND	455,00	3.640,00	METISA
10	4	DENTE DA LAMINA 2085245	4	UND	55,00	220,00	NTX
10	43	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 3619554	2	UND	90,00	180,00	FORIGINAL FILTER
11	5	DENTE LAMINA 61L30169GG	15	UND	345,00	5.175,00	ECOPLAN

Do Valor: O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é: R\$ 28.056,00 (Vinte e Oito mil cinquenta e seis reais). Dos Prazos vigência: O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Despesa 543. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor da Ata de Registro de Preços: Aline Ruthes, cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROCESSO Nº 74/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Naudieri Provensi**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 555/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo lotes de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados a ampla participação de empresas em geral**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços veterinários de orquiectomia, ovariossalpingohisterectomia, chipagem, captura, remoção, exames radiográficos, procedimentos de urgência e emergência em casos de atropelamentos, envenenamento e intoxicação, eutanásia em casos de traumas e em casos de zoonoses a fim de promover o bem estar animal, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço por lote”, considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 1.087.489,16 (um milhão, oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534/1541, e-mail: licitacaoaude4@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 20 de maio de 2021. **Naudieri Provensi – Pregoeira.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 099 DE 21 DE MAIO DE 2021
Súmula: Contratar para exercer função temporária junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.
RESOLUÇÃO Nº 100 DE 21 DE MAIO DE 2021
Súmula: Contratar para exercer função temporária junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.
RESOLUÇÃO Nº 101 DE 21 DE MAIO DE 2021
Súmula: Aumenta carga horária complementar, por prazo determinado, a empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 010/2021
O Presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/am/>.

EDITAL Nº 3/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE

Tomar público a todos que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2021 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, 1030, com início marcado para as 15:30 do dia 31/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 21 dias do mês de Maio de 2021. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021. CONCORRÊNCIA nº 1/2021.
EMPRESA: C.E. Lazarotto - Vendas e Manutenções Ltda – Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.088.291/0001-29, inscrição estadual nº 90664319-72, estabelecida na Rodovia BR 158, nº 11801, barracão 2, KM 538-B2, bairro Parque Industrial II, CEP 85.502-510, caixa postal 413, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para eventual aquisição de peças novas em geral – Linha Pesada para Máquinas Rodoviárias, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	0R7197 TURBINA	1	PC	2.305,77	2.305,77	BIAGGIO
1	3	1051568 ANEL	1	PC	26,18	26,18	AGEL
1	4	1067131 EIXO	1	PC	1.607,13	1.607,13	TOPCO
1	5	1077787 ANEL	1	PC	23,50	23,50	AGEL
1	6	1077832 JUNTA	1	PC	58,43	58,43	WG
1	7	1136200 JUNTA	1	PC	14,04	14,04	WG
1	8	115024 POLIA	1	PC	131,67	131,67	TOPCO
1	9	1154202 JUNTA	1	PC	41,21	41,21	WG
1	10	1188118 FIXADOR	1	PC	27,63	27,63	TOPCO
1	11	1192940 JUNTA	1	PC	8,10	8,10	WG
1	13	1193061 LUVA	1	PC	22,41	22,41	TOPCO
1	15	1262728 CONE	1	PC	216,47	216,47	NSK
1	16	1265869 VALVULA	1	PC	65,81	65,81	TOPCO
1	20	1360819 VALVULA	1	PC	43,91	43,91	TOPCO
1	21	1554652 SOLENOIDE	1	PC	1.086,42	1.086,42	CTP
1	22	1561871 ROLAMENTO	1	PC	14,99	14,99	NSK
1	23	1593141 BOMBA	1	PC	1.407,24	1.407,24	CTP
1	24	1614280 VALVULA	1	PC	41,00	41,00	TOPCO
1	25	1672186 RETENTOR	1	PC	3,06	3,06	WG
1	32	1861525 VALVULA	1	PC	624,49	624,49	TOPCO
1	33	1H7339 ANEL	1	PC	0,47	0,47	AGEL
1	36	1P2636 CAPA	1	PC	47,86	47,86	NSK
1	37	1P2662 CONE	1	PC	64,45	64,45	NSK
1	38	1S3184 CONE	1	PC	165,05	165,05	NSK
1	43	2223910 RETENTOR	1	PC	64,52	64,52	WG
1	44	2268202 RETENTOR	1	PC	7,38	7,38	WG
1	48	2457339 RETENTOR	1	PC	26,74	26,74	WG
1	50	2824351 RETENTOR	1	PC	96,30	96,30	SABO
1	51	2D9454 CAPA	1	RTZ	85,66	85,66	GBR
1	52	2G7387 MANCAL	1	PC	56,93	56,93	CTP
1	55	2G8741 ANEL	1	PC	12,49	12,49	AGEL
1	60	2N2138 CAPA	1	PC	90,39	90,39	CTP
1	63	2W8085 ENGRENAGEM	1	PC	184,07	184,07	ENAR
1	64	2W8087 EIXO	1	PC	240,78	240,78	ENAR
1	65	2W8090 EIXO	1	PC	158,55	158,55	ENAR
1	66	300060 CAPA	1	PC	71,35	71,35	GBR
1	67	300061 CONE	1	PC	97,70	97,70	GBR
1	69	3E7855 INDUZIDO	1	PC	410,45	410,45	12M
1	70	3F5108 PARAFUSO	100	PC	1,80	180,00	REX
1	74	4H9105 ANEL	1	PC	1,27	1,27	AGEL
1	79	4K0367 PORCA	1	PC	0,77	0,77	REX
1	82	4K8659 MANCAL	1	PC	144,20	144,20	CTP
1	83	4L9822 RETENTOR	1	PC	31,51	31,51	SABO
1	84	4W1203 CAPA	1	PC	15,48	15,48	CTP
1	85	4W1204 CONE	1	PC	36,87	36,87	CTP
1	89	5J1086 ANEL	1	PC	8,55	8,55	AGEL
1	90	5K2595 RETENTOR	1	PC	12,23	12,23	SABO
1	91	5K5288 VEDAÇÃO	1	PC	74,64	74,64	SABO
1	92	5L2030 CONE	1	PC	131,00	131,00	GBR
1	99	5Y0767 CRUZETA	1	PC	68,01	68,01	STALL
1	100	6F2956 CAPA	1	PC	76,42	76,42	AGEL
1	101	6G4524 TIRA	1	PC	30,01	30,01	CTP
1	102	6I8912 DISCO	1	PC	60,86	60,86	UNITEC
1	105	6K8329 CONE	1	PC	138,60	138,60	GBR
1	107	6V8082 RETENTOR	1	PC	142,72	142,72	SABO
1	110	6Y9960 AMORTECEDOR	1	PC	141,27	141,27	CTP
1	115	7C5232 ANEL	1	PC	103,96	103,96	AGEL
1	116	7C6208 CAMISA	1	PC	64,28	64,28	CTP
1	118	7D8436 ANEL	1	PC	5,81	5,81	AGEL
1	119	7D8636 CONE	1	PC	142,30	142,30	CTP
1	120	7D8637 CAPA	1	PC	74,85	74,85	CTP
1	121	7E5786 ANEL	1	PC	88,26	88,26	AGEL
1	122	7E8925 POLIA	1	PC	131,64	131,64	CTP
1	123	7E8926 REPARO	1	PC	611,00	611,00	AGEL
1	124	7E9506 TUBO	1	PC	107,72	107,72	CTP
1	125	7E9817 JUNTA	1	PC	9,73	9,73	WG
1	127	7N0718 INTERRUPT	1	PC	94,20	94,20	CTP
1	130	7W6552 JUNTA	1	PC	39,79	39,79	WG
1	131	7W9415 BRONZINA	1	PC	47,04	47,04	CTP
1	137	8D9909 ROLAMENTO	4	PC	411,85	1.647,40	GBR
1	142	8W5293 PINO	1	PC	64,70	64,70	CTP
1	143	8W6473 MANCAL	1	PC	63,09	63,09	CTP
1	145	8W8289 RODA	1	PC	622,63	622,63	CTP
1	149	9G7641 CHAVE	1	PC	40,09	40,09	CTP
1	153	9N4158 ENGRENAGEM	1	PC	475,53	475,53	ENAR
1	154	9N4161 ENGRENAGEM	1	PC	620,58	620,58	ENAR
1	155	9N4162 ENGRENAGEM	1	PC	553,66	553,66	ENAR
1	156	9P0356 CRUZETA	6	PC	101,28	607,68	STALL
1	157	9W7209 VEDAÇÃO	1	PC	74,46	74,46	CTP
1	158	9W9920 AMORTECEDOR	1	PC	106,50	106,50	CTP
1	161	9X4284 INDICADOR	1	PC	74,41	74,41	12M
1	162	9X4825 ESCOVAS J.G.	1	PC	115,74	115,74	CTP
1	164	9Y8848 GUIA	1	PC	15,49	15,49	CTP
1	165	ANEL 5P-8356	1	PC	0,81	0,81	AGEL
1	167	ARRUELA 7K-6128	1	PC	4,07	4,07	CTP
1	170	BUCHA DE AÇO 5K-0984	1	PC	78,50	78,50	CTP
1	172	BUCHA DE FERRO 4K-8659	1	PC	143,83	143,83	CTP
1	174	CALÇO 5D-6844	1	PC	1,01	1,01	CTP
1	177	DENTE 8J-5299	1	PC	168,75	168,75	YCT
1	178	ESPACADOR 8D-9688	1	PC	95,16	95,16	CTP
1	179	JOGO DE CALÇO 6K-4187	1	PC	38,70	38,70	CTP
1	181						

2	174	CALÇO 5D-6644	1	PC	1,01	1,01	CTP
2	177	DENTE 8J-5299	1	PC	189,30	189,30	YCT
2	179	JOGO DE CALÇO 6K-4187	1	PC	30,22	30,22	CTP
2	180	JOGO DE CALÇO 8D-9689	1	PC	55,67	55,67	CTP
2	181	ROLAMENTO C/ CAPA 8D-9909	1	PC	365,45	365,45	GBR
2	182	LUNA 6K-4185	1	PC	57,09	57,09	CTP
2	185	PARAFUSO 6H-1717	100	PC	1,41	141,00	REX
2	188	PARAFUSO 5P-2566	100	PC	1,07	107,00	REX
2	189	PINO 1243240	1	PC	268,45	268,45	CTP
2	190	PINO 2G-6157	1	PC	234,35	234,35	CTP
2	191	PLACA 8W-1749	1	PC	10,70	10,70	CTP
2	192	PONTEIRA 4P-4445	1	PC	88,78	88,78	CTP
2	193	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LAMINA	4	PC	189,84	759,36	APC
2	194	REPARO DO CILINDRO DO PISTÃO DA LAMINA	4	PC	141,20	564,80	APC
2	195	RETENTOR 4K-7663	2	PC	4,54	9,08	SABO
2	198	RETENTOR 7K-9204	2	PC	3,11	6,22	SABO
2	200	SAIDA DO SILENCIOSO 7D-9506	1	PC	179,15	179,15	SILENMAK
2	201	SUPORTE 8W-1750	1	PC	1.262,00	1.262,00	CTP
2	205	Barra de Direção	4	UND	286,93	1.147,72	CTP
2	206	Fechadura de capô	2	UND	291,20	582,40	CTP
2	207	Rolamento articulação	4	UND	373,33	1.493,32	GBR
2	208	PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO	2	UND	307,20	614,40	CTP
2	209	Pino superior articulação	2	UND	396,80	793,60	CTP
2	210	Bucha Bronze	2	UND	147,20	294,40	CTP
2	211	COLAR 12G	2	UND	121,49	242,98	CTP
2	212	RETENTOR 76 20	4	UND	59,95	239,80	SABO
2	213	ESPAÇADOR ARTICULAÇÃO CENTRAL 930	2	UND	64,00	128,00	CTP
2	214	RETENTOR 85.72	4	UND	56,11	224,44	SABO
2	215	ESPAÇADOR 120G	2	UND	87,47	174,94	CTP
2	216	CAPA D4E D6D 12E	4	UND	141,87	567,48	GBR
2	217	CONE ARTICULAÇÃO CENTRAL	4	UND	146,13	584,52	GBR
2	218	143309 PONTA DO EIXO DO TANDEM CATERPILLAR 120G 120H ES 120H NA 120K 135H	6	UND	1.525,33	9.151,98	ENAR
2	221	ENGRENAGEM DA CORRENTE DO TANDEM	2	UND	981,33	1.962,66	ENAR
7	1	Junta cabeçote	1	UND	274,55	274,55	BOBCAT
7	2	GRAMALHEIRA DO MOTOR	1	UND	731,81	731,81	BOBCAT
7	3	Retentor Dianteiro motor	1	UND	77,73	77,73	BOBCAT
7	4	Coxim dianteiro do motor	1	UND	215,63	215,63	BOBCAT
7	5	Anel de vedação OR2-007	100	PC	14,41	1.441,00	BOBCAT
7	6	Porca do parafuso coxim do motor	1	UND	43,32	43,32	BOBCAT
7	7	Junta do Carter	1	UND	247,09	247,09	BOBCAT
7	8	Correia Da Bomba D'água	1	PC	240,68	240,68	BOBCAT
7	9	Junta tampa de válvula	1	UND	361,68	361,68	BOBCAT
7	10	TAMPA ENCHIMENTO DE ÓLEO DO MOTOR	1	UND	27,46	27,46	BOBCAT
7	11	BOMBA D'ÁGUA	1	UND	1.213,49	1.213,49	BOBCAT
7	12	MANGUEIRA INFERIOR DA BOMBA ÁGUA	1	UND	68,66	68,66	BOBCAT
7	13	Junta da bomba água	1	UND	57,54	57,54	BOBCAT
7	14	TROCADOR DE CALOR DO ÓLEO DO MOTOR	1	UND	1.265,46	1.265,46	BOBCAT
7	15	PROTETOR DA HÉLICE DO RADIADOR	1	UND	225,11	225,11	BOBCAT
7	16	Radiador Óleo	1	UND	2.202,59	2.202,59	BOBCAT
7	17	MANGUEIRA FILTRO DE AR	1	UND	182,55	182,55	BOBCAT
7	18	Silencioso do motor	1	UND	592,62	592,62	BOBCAT
7	19	Cotoveo do escape	1	UND	180,05	180,05	BOBCAT
7	20	Abraçadeira escape	1	UND	47,93	47,93	BOBCAT
7	21	Tampa do Tanque	1	UND	269,40	269,40	BOBCAT
7	22	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL	1	UND	470,53	470,53	BOBCAT
7	23	Alternador 12V	1	PC	1.020,09	1.020,09	BOBCAT
7	24	vela aquecedora	1	UND	234,04	234,04	BOBCAT
7	25	SENSOR DO CORTA DE COMBUSTÍVEL	1	UND	1.141,63	1.141,63	BOBCAT
7	26	Motor De Partida 12V	1	PC	1.181,94	1.181,94	BOBCAT
7	27	CORRENTE DE TRACÇÃO DIANTEIRA	1	UND	300,95	300,95	BOBCAT
7	28	Corrente da tração traseira	1	UND	300,95	300,95	BOBCAT
7	29	Engrenagem 35 dentes traseira	1	UND	585,85	585,85	BOBCAT
7	30	Engrenagem 12 dentes dianteira	1	UND	392,36	392,36	BOBCAT
7	31	Manguera do esfriador de óleo	1	UND	461,97	461,97	BOBCAT
7	32	MOTOR DE PISTÃO HIDROSTÁTICO	1	UND	10.572,86	10.572,86	BOBCAT
7	33	Flange de nylon do motor	1	PC	973,37	973,37	BOBCAT
7	34	Placa do adaptador	1	UND	5.356,18	5.356,18	BOBCAT
7	35	Pistão da concha esquerda	1	PC	198,16	198,16	BOBCAT
7	36	PISTÃO DA CONCHA DIREITO	1	UND	2.035,54	2.035,54	BOBCAT
7	37	VALVULA CELENOIDE	1	UND	1.369,50	1.369,50	BOBCAT
7	38	VALVULA PILOTO	1	UND	408,07	408,07	BOBCAT
7	39	PISTÃO DE TRAVAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA	1	UND	1.216,79	1.216,79	BOBCAT
7	40	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	1	UND	963,78	963,78	BOBCAT
7	41	Alavanca acelerador de mão	1	PC	338,10	338,10	BOBCAT
7	42	CABO DO PEDAL GOVERNOR	1	UND	1.577,55	1.577,55	BOBCAT
7	43	ASSENTO DO OPERADOR	1	UND	2.473,45	2.473,45	BOBCAT
7	44	Vidro porta frontal	2	UND	1.490,66	2.981,32	BOBCAT

7	47	SELENOIDE ACOPLADO BOMBA INJETORA	1	UND	1.862,63	1.862,63	BOBCAT
7	48	Fechadura de capô	2	UND	547,08	1.094,16	BOBCAT
8	1	FILTRO OLEO MOTOR	4	UND	55,34	221,36	VOX
8	2	FILTRO DIESEL	4	UND	45,60	182,40	VOX
8	3	FILTRO SEPARADOR	4	UND	66,76	267,04	VOX
8	4	FILTRO AR EXT	3	UND	106,15	318,45	TURBO
8	5	Filtro Ar interno	3	UND	75,89	227,67	TURBO
8	7	SAIDA DE ESCAPAMENTO	2	PC	194,42	388,84	SILENMAK
8	8	Terminal pré-isolado tipo pino tubular 10mm²	2	UND	419,02	838,04	SILENMAK
8	9	FILTRO HIDRAULICO	4	UND	199,02	796,08	DONALDSON
8	10	IMPULSOR	1	UND	2.276,06	2.276,06	TTPARTS
8	13	INTERRUPTOR P/OLEO	2	UND	16,28	32,56	TTPARTS
8	14	INTERRUPTOR TRMPERATURA	2	UND	27,26	54,52	TTPARTS
8	15	DISCO TRANSMISSÃO INT	16	UND	34,55	552,80	UNITEC
8	16	DISCO TRANSMISSÃO EXT	16	UND	38,24	611,84	UNITEC
8	17	KIT VEDAÇÃO DA TRANSMISSÃO	2	UND	1.045,86	2.091,72	TTPARTS
8	18	KIT VEDAÇÃO DO TORQ	2	UND	814,82	1.629,64	TTPARTS
8	19	ROLAMENTO CUBOS GRANDE	4	UND	220,22	880,88	GBR
8	20	ROLAMENTO CUBOS PEQUENO EXT	4	UND	160,95	643,80	GBR
8	21	CRUZETA DIANT	4	UND	143,77	575,08	STALL
8	22	CRUZETA P/ TRAS	4	UND	144,37	577,48	STALL
8	23	GARFO CAMBIO	2	UND	529,04	1.058,08	TTPARTS
8	24	ENGRENAGEM 2	2	UND	291,52	583,04	ENAR
8	25	PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO	2	UND	9,19	18,38	TTPARTS
8	26	ARRUELA	4	UND	1,99	7,96	REX
8	27	RETENTOR FREIO	2	UND	54,07	108,14	SABO
8	28	CILINDRO MESTRE	2	UND	101,11	202,22	GENAU
8	29	REPARO PISTÃO CONCHA	2	UND	98,96	197,92	APC
8	31	LAMINA CONCHA	1	UND	700,61	700,61	DIMOSCHINI
8	32	FILTRO TRANSMISSÃO	4	UND	102,96	411,84	DONALDSON
8	33	ENGRENAGEM CAMBIO	2	UND	529,04	1.058,08	TTPARTS
8	34	REPARO PISTÃO BRAÇO CONCHA	2	UND	107,40	214,80	APC
8	35	REPARO CILINDRO CONCHA	2	PC	173,25	346,50	APC
8	36	CAMISA PISTÃO HIDRAULICO	4	UND	2.093,48	8.373,92	TTPARTS
8	37	HASTE DO PISTÃO HIDRAULICO	2	UND	298,05	596,10	TTPARTS
8	38	PASTILHAS DE FREIO	2	UND	155,70	311,40	TTPARTS
8	39	OLEO MOTOR	10	PC	256,99	2.569,90	VR LUBRI
8	40	OLEO HIDRAULICO	10	PC	270,28	2.702,80	VR LUBRI
8	42	CORREIAS ALTERNADOR BBAGUA	2	UND	134,56	269,12	GATES
8	45	Coxim 4185433110	4	UND	112,86	451,44	ELIOFLEX
8	48	Correia 412021744	4	UND	101,07	404,28	GATES
8	49	Vidro 4179263870	1	UND	568,00	568,00	AMERICA LATINA
8	50	Vidro 7179263880	1	UND	525,89	525,89	AMERICA LATINA
8	51	Vidro 4169263370	1	UND	552,69	552,69	AMERICA LATINA
8	52	Vidro 4189253540	2	UND	1.361,26	2.722,52	AMERICA LATINA
8	53	Vidro 4179263520	1	UND	652,08	652,08	AMERICA LATINA
8	54	Vidro 4179263530	1	UND	807,49	807,49	AMERICA LATINA
8	55	Vidro 4169263571	1	UND	1.161,52	1.161,52	AMERICA LATINA
8	56	Pino 4174611151	1	UND	193,00	193,00	TTPARTS
8	57	Cabo 4182236122	2	UND	136,28	272,56	TTPARTS
8	59	Acoplamento 4182034850	1	UND	146,18	146,18	TTPARTS
8	60	Hélice 4190333211	1	UND	601,41	601,41	TTPARTS
8	61	Coxim 4180111112	4	UND	94,28	377,12	ELIOFLEX
8	63	Tensor 6736614150	2	UND	288,53	577,06	TTPARTS
8	64	Rolamento 4182212850	4	UND	396,63	1.586,52	GBR
8	67	Retentor 4182212460	2	UND	169,74	339,48	SABO
8	68	Engrenagem 4182232541	2	UND	3.223,06	6.446,12	ENAR
8	69	Eixo 4182232421	2	UND	3.603,88	7.207,76	ENAR
8	70	Parafuso 143802000	100	UND	24,53	2.453,00	REX
8	71	Fixador 4182232810	2	UND	1.644,32	3.288,64	TTPARTS
8	72	Calço 4182221460	8	UND	11,71	93,68	TTPARTS
8	73	Carrier 4182232611	2	UND	2.669,55	5.339,10	TTPARTS
8	74	Rolamento 4182212840	2	UND	244,70	489,40	GBR
8	75	Eixo 4182332960	2	UND	7.831,86	15.663,72	TTPARTS
8	76	Fechadura de capô	2	UND	417,08	834,16	TTPARTS
11	1	LAMINA DA CONCHA TRASEIRA 2199493	1	UND	2.207,47	2.207,47	DIMOSCHINI
11	2	LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA 61LD00360GG	1	UND	208,01	208,01	DIOMISCHINI
11	3	DENTE DE CANTO 61L30170GG	4	UND	208,01	832,04	YCT
11	4	DENTE DE CANTO 61L30171GG	4	UND	237,17	948,68	YCT
11	6	PINO DAS CAÇAMBAS 61L15350	4	UND	12,60	50,40	HYUNDAI
11	7	ARRUELA CALÇO 61LM10220	4	UND	84,05	336,20	HYUNDAI
11	8	PINO TRAVA 61LM16040	4	UND	248,76	995,04	HYUNDAI
11	9	PINO DA CONCHA DIANTEIRA 61LM15160	2	UND	252,20	504,40	HYUNDAI
11	11	PINO 61LM15190	4	UND	402,09	1.608,36	HYUNDAI
11	12	BUCHA BRONZE 61LD10110	4	UND	30,58	122,32	HYUNDAI
11	13	VEDADOR Y02007511	6	UND	398,72	2.392,32	SABO
11	14	BUCHA 61LD10100	6	UND	32,11	192,66	HYUNDAI
11	17	PINO 61LM15360	4	UND	288,53	1.154,12	HYUNDAI
11	18	PINO 61LM15320	2	UND	101,01	202,02	HYUNDAI
11	21	CAIXA DA PLANETÁRIA	1	UND	1.536,61	1.536,61	HYUNDAI

11	22	ZGAQ04246	2	UND	184,01	368,02	HYUNDAI
11	23	ENGRENAGEM PLANETÁRIA ZGAQ04247	2	UND	184,01	368,02	HYUNDAI
11	25	ROLAMENTO DE GAIOLA ZGAQ04248	6	UND	462,60	2.775,60	HYUNDAI
11	26	ESPAÇADOR ZFAQ02554	2	UND	1.367,32	2.734,64	HYUNDAI
11	29	COROA ANELAR ZGAQ04239	1	UND			

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021. CONCORRÊNCIA nº 1/2021.
EMPRESA: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, inscrição estadual nº 260184892115, com sede na Rua Sergipe, nº 4075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva, estado de São Paulo, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para eventual aquisição de peças novas em geral – Linha Pesada para Máquinas Rodoviárias, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	1029372 VIDRO	1	PC	777,90	777,90	TEC PARTS
1	12	1193036 ANEL	1	PC	13,02	13,02	CTP USA
1	14	1240395 INDICADOR	1	PC	89,45	89,45	12M
1	17	1303595 PINO	1	PC	229,76	229,76	LUFER
1	18	1313737 SOQUETE	1	PC	97,20	97,20	QUALITY
1	19	1345276 EIXO COMAN	1	PC	1.600,09	1.600,09	SUSIN
1	26	1672190 RETENTOR	1	PC	3,30	3,30	AGEL
1	27	1672195 RETENTOR	1	PC	2,89	2,89	TEC PARTS
1	28	1672294 RETENTOR	1	PC	4,81	4,81	AGEL
1	29	1672300 RETENTOR	1	PC	3,48	3,48	JOINSEAL
1	30	1672304 RETENTOR	1	PC	1,80	1,80	AGEL
1	31	1803833 VOLTIMETRO	1	PC	89,45	89,45	12M
1	34	1M3003 RETENTOR	1	PC	10,80	10,80	SABO
1	35	1M3780 MANCAL	1	PC	22,36	22,36	INTERPARTS
1	39	1S7057 JUNTA	1	PC	0,72	0,72	INTERFACE
1	41	2165586 MANCAL	1	PC	16,40	16,40	INTERPARTS
1	42	2192434 ANEL	1	PC	50,36	50,36	TEC PARTS
1	45	229382 RETENTOR	1	PC	5,59	5,59	TOPCO
1	46	2313539 RETENTOR	1	PC	10,79	10,79	AGEL
1	49	2674743 COLMEIA	1	PC	1.296,79	1.296,79	INTERPARTS
1	53	2G7388 MANCAL	1	PC	47,78	47,78	INTERPARTS
1	54	2G8631 MANCAL	1	PC	24,95	24,95	PATROPECAS
1	56	2G8777 RETENTOR	1	PC	40,82	40,82	PARTS SEAL
1	57	2H4145 ANEL	1	PC	0,50	0,50	ORION
1	58	2J8163 ANEL	1	PC	1,31	1,31	AGEL
1	59	2M9780 ANEL	1	PC	0,14	0,14	AGEL
1	61	2W7212 JUNTA	1	PC	0,68	0,68	INTERFACE
1	62	2W7566 MANCAL	1	PC	22,80	22,80	DAS TRAKTO
1	68	366775 CORREIA	4	PC	31,42	125,68	GOODYEAR
1	71	3G0361 JUNTA	1	PC	1,42	1,42	INTERFACE
1	72	3J1907 ANEL	1	PC	0,12	0,12	USA SEAL
1	73	4F7391 ANEL	1	PC	0,32	0,32	AGEL
1	75	4J5477 RETENTOR	1	PC	0,08	0,08	AGEL
1	76	4J7533 ANEL	1	PC	0,08	0,08	AGEL
1	77	4J9224 ANEL	1	PC	1,08	1,08	AGEL
1	78	4J9225 ANEL	1	PC	1,25	1,25	INTERFACE
1	80	4K1388 ANEL	1	PC	0,18	0,18	AGEL
1	81	4K7463 RETENTOR	1	PC	10,80	10,80	SABO
1	86	4W7592 JUNTA	1	PC	9,84	9,84	INTERFACE
1	88	5H8848 ANEL	1	PC	0,66	0,66	AGEL
1	94	5P2545 RETENTOR	1	PC	6,08	6,08	AGEL
1	95	5P8842 RETENTOR	1	PC	2,16	2,16	WAS
1	96	5P8890 RETENTOR	1	PC	5,60	5,60	AGEL
1	97	5T0735 CORRENTE	4	PC	878,66	3.514,64	EXXIN
1	98	5T2925 TIRA	1	PC	95,94	95,94	BRONZE
1	103	6J5731 ANEL	1	PC	1,12	1,12	TOPCO
1	104	6K4191 SUPORTE	1	PC	195,67	195,67	TEC PARTS
1	106	6T0840 ANEL	1	PC	39,97	39,97	PARTS SEAL
1	108	6Y5230 DENTE	20	PC	33,89	677,80	ECOPLAN
1	109	6Y7955 DISCO	1	PC	20,51	20,51	HPOWER
1	111	7C1152 JUNTA	1	PC	14,26	14,26	INTERFACE
1	112	7C1160 JUNTA	1	PC	9,42	9,42	INTERFACE
1	113	7C3693 SILENCIOSO	1	PC	437,56	437,56	TEC PARTS
1	114	7C4273 MOLA	1	PC	11,72	11,72	WEBER
1	117	7C7431 JUNTA	1	PC	5,45	5,45	INTERFACE
1	126	7J6833 RETENTOR	1	PC	3,17	3,17	TOPCO
1	128	7S4571 ANEL	1	PC	25,19	25,19	CTP USA
1	129	7W2398 JUNTA	1	PC	0,79	0,79	INTERFACE
1	132	7W9930 MANCAL	1	PC	22,79	22,79	GHINASSI
1	133	8C3091 ANEL	1	PC	18,72	18,72	AGEL
1	134	8D8795 ANEL	1	PC	10,42	10,42	TEC PARTS
1	135	8D9718 DISCO	4	PC	62,99	251,96	MIBA
1	136	8D9738 RETENTOR	1	PC	34,10	34,10	PARTS SEAL
1	138	8E5742 ANEL	1	PC	14,90	14,90	INTERPARTS
1	139	8E6208 PINO	2	PC	5,56	11,12	CTP USA
1	140	8E6209 FIXADOR	1	PC	6,32	6,32	BLUMAQ
1	141	8T4750 RETENTOR	1	PC	13,14	13,14	TOPCO
1	144	8W6476 PINO	1	PC	45,94	45,94	LUFER
1	146	8X2228 VIDRO	1	PC	1.018,94	1.018,94	TEC PARTS
1	147	8X4741 INSERTO	1	PC	27,56	27,56	DETROIT
1	148	9F1399 ANEL	1	PC	3,46	3,46	AGEL
1	150	9H6454 JUNTA	1	PC	1,45	1,45	MV GASKET
1	151	9L2526 CORREIA	4	PC	50,52	202,08	GATES
1	152	9M2092 ANEL	1	PC	1,79	1,79	AGEL
1	159	9X1439 FAROL	1	PC	70,97	70,97	ARTLUZ
1	160	9X4282 INDICADOR	1	PC	89,45	89,45	12M
1	166	ARRUELA 5P-8245	1	PC	0,34	0,34	TEC PARTS
1	168	ARRUELA 8T-4223	1	PC	0,34	0,34	TEC PARTS
1	169	BUCHA DE AÇO 2G-8631	1	PC	24,95	24,95	PATROPECAS
1	171	BUCHA DE AÇO 8W-6473	1	PC	73,12	73,12	LUFER
1	173	CALÇO 2G-3221	1	PC	0,83	0,83	QUALITY
1	175	COLAR 2G-4011	1	PC	87,65	87,65	NAFEN
1	176	COTOVELO 4P-4456	1	PC	55,14	55,14	BRASCOM
1	180	JOGO DE CALÇO 8D-9689	1	PC	55,91	55,91	HG ITALY
1	182	LUNA 6K-4185	1	PC	77,08	77,08	LUFER
1	186	PARAFUSO 9X-8881	100	PC	2,36	236,00	ZM
1	187	PARAFUSO 9X-8883	100	PC	2,41	241,00	ZM
1	196	RETENTOR 5P-8843	2	PC	2,16	4,32	WAS
1	199	RETENTOR 6E-3414	1	PC	3,54	3,54	INTERPARTS
1	202	TIRA DE BRONZE 5T-8366	30	PC	21,60	648,00	TECFNIL
1	203	TIRA DE BRONZE 5T-8367	30	PC	35,28	1.058,40	DETROIT
1	204	TIRA 178-1685	10	PC	36,00	360,00	TECNIL
1	219	ROLAMENTO PONTA DE EIXO 0300061	2	UND	320,40	640,80	NTN
1	220	CAPA 0300060	2	UND	137,32	274,64	NTN
2	2	1193036 ANEL 13043	1	UND	13,02	13,02	CTP USA
2	12	1193036 ANEL 1240395	1	PC	13,02	13,02	CTP USA
2	14	1240395 INDICADOR	1	PC	89,45	89,45	12M
2	17	1303595 PINO	1	PC	229,76	229,76	LUFER
2	18	1313737 SOQUETE	1	PC	97,20	97,20	QUALITY
2	19	1345276 EIXO COMAN	1	PC	1.600,09	1.600,09	SUSIN
2	26	1672190 RETENTOR	2	PC	3,30	6,60	AGEL
2	27	1672195 RETENTOR	2	PC	2,89	5,78	TEC PARTS

2	28	1672294 RETENTOR	2	PC	4,81	9,62	AGEL
2	29	1672300 RETENTOR	2	PC	3,48	6,96	JOINSEAL
2	30	1672304 RETENTOR	2	PC	1,80	3,60	AGEL
2	31	1803833 VOLTIMETRO	1	PC	89,45	89,45	12M
2	34	1M3003 RETENTOR	2	PC	10,80	21,60	SABO
2	35	1M3780 MANCAL	1	PC	22,36	22,36	INTERPARTS
2	39	1S7057 JUNTA	1	PC	0,72	0,72	INTERFACE
2	40	1U3202 PONTA	10	PC	40,51	405,10	ECOPLAN
2	41	2165586 MANCAL	1	PC	16,40	16,40	INTERPARTS
2	42	2192434 ANEL	1	PC	50,36	50,36	TEC PARTS
2	45	229382 RETENTOR	2	PC	5,59	11,18	TOPCO
2	46	2313539 RETENTOR	2	PC	10,79	21,58	AGEL
2	49	2674743 COLMEIA	1	PC	1.296,79	1.296,79	INTERPARTS
2	53	2G7388 MANCAL	1	PC	47,78	47,78	INTERPARTS
2	54	2G8631 MANCAL	1	PC	24,95	24,95	PATROPECAS
2	56	2G8777 RETENTOR	1	PC	40,82	40,82	PARTS SEAL
2	57	2H4145 ANEL	1	PC	0,50	0,50	ORION
2	58	2J8163 ANEL	1	PC	1,31	1,31	AGEL
2	59	2M9780 ANEL	1	PC	0,14	0,14	AGEL
2	61	2W7212 JUNTA	1	PC	0,68	0,68	INTERFACE
2	62	2W7566 MANCAL	1	PC	22,80	22,80	DAS TRAKTO
2	68	366775 CORREIA	4	PC	31,42	125,68	GOODYEAR
2	69	3E7855 INDOZIDO	1	PC	549,80	549,80	ZM
2	72	3J1907 ANEL	1	PC	0,12	0,12	USA SEAL
2	73	4F7391 ANEL	1	PC	0,32	0,32	AGEL
2	74	4H9105 ANEL	1	PC	1,37	1,37	AGEL
2	75	4J5477 RETENTOR	1	PC	0,08	0,08	AGEL
2	76	4J7533 ANEL	1	PC	0,08	0,08	AGEL
2	77	4J9224 ANEL	1	PC	1,08	1,08	AGEL
2	78	4J9225 ANEL	1	PC	1,25	1,25	INTERFACE
2	79	4K0367 PORCA	1	PC	0,70	0,70	EXXIN
2	80	4K1388 ANEL	1	PC	0,18	0,18	AGEL
2	81	4K7463 RETENTOR	1	PC	10,80	10,80	SABO
2	86	4W7592 JUNTA	1	PC	9,84	9,84	INTERFACE
2	88	5H8848 ANEL	1	PC	0,66	0,66	AGEL
2	94	5P2545 RETENTOR	1	PC	6,08	6,08	AGEL
2	95	5P8842 RETENTOR	1	PC	3,73	3,73	TOPCO
2	96	5P8890 RETENTOR	1	PC	5,60	5,60	AGEL
2	97	5T0735 CORRENTE	4	PC	878,66	3.514,64	EXXIN
2	101	6G4524 TIRA	1	PC	9,72	9,72	TECFIL
2	103	6J5731 ANEL	1	PC	0,83	0,83	WAS
2	104	6K4191 SUPORTE	1	PC	195,67	195,67	TEC PARTS
2	106	6T0840 ANEL	1	PC	39,97	39,97	PARTS SEAL
2	108	6Y5230 DENTE	20	PC	30,98	619,60	EXXIN
2	109	6Y7955 DISCO	1	PC	20,51	20,51	HPOWER
2	111	7C1152 JUNTA	1	PC	14,26	14,26	INTERFACE
2	112	7C1160 JUNTA	1	PC	9,42	9,42	INTERFACE
2	113	7C3693 SILENCIOSO	1	PC	437,56	437,56	TEC PARTS
2	114	7C4273 MOLA	1	PC	11,72	11,72	WEBER
2	117	7C7431 JUNTA	1	PC	5,45	5,45	INTERFACE
2	126	7J6833 RETENTOR	1	PC	3,17	3,17	TOPCO
2	128	7S4571 ANEL	1	PC	25,19	25,19	CTP USA
2	129	7W2398 JUNTA	1	PC	0,79	0,79	INTERFACE
2	132	7W9930 MANCAL	1	PC	22,79	22,79	GHINASSI
2	133	8C3091 ANEL	1	PC	18,72	18,72	AGEL
2	134	8D8795 ANEL	1	PC	10,42	10,42	TEC PARTS
2	135	8D9718 DISCO	4	PC	62,99	251,96	MIBA
2	136	8D9738 RETENTOR	2	PC	34,10	68,20	PARTS SEAL
2	138	8E5742 ANEL	1	PC	14,90	14,90	INTERPARTS
2	139	8E6208 PINO	1	PC	5,56	5,56	CTP USA
2	140	8E6209 FIXADOR	1	PC	6,32	6,32	BLUMAQ
2	141	8T4750 RETENTOR	2	PC	13,14	26,28	TOPCO
2	146	8X2228 VIDRO	1	PC	870,55	870,55	GHT

Table with multiple columns: Lot, Item, Description, QTD, UN, UNIT, TOTAL, MARCA. Lists various materials and equipment for purchase.

Table with multiple columns: Lot, Item, Description, QTD, UN, UNIT, TOTAL, MARCA. Lists various materials and equipment for purchase.

Do Valor: O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é: R\$ 98.741,41 (Noventa e Oito Mil Setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021. CONCORRÊNCIA Nº 2/2021. EMPRESA: Rodrive Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30, estabelecida na Rua 11, s/n, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, denominada FORNECEDOR.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021. CONCORRÊNCIA Nº 3/2021. EMPRESA: Simionato Materiais de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.203.824/0001-94, inscrição estadual nº 90145409-43, estabelecida na Avenida Brasil, 879, centro, em Mariópolis, Estado do Paraná, denominada FORNECEDOR.

Município de Saúde do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92
Telef: (46) 3246-1166 - www.saude.iguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saude.iguacu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021. CONCORRÊNCIA Nº 1/2021. EMPRESA: Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.983.112/0001-60, inscrição estadual nº 90256181-11, estabelecida na Avenida Tupy, nº 4780, bairro Pinheiro, CEP 85.507-000, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, denominada FORNECEDOR.

3	68	31782442	1	PC	869,74	869,74	BOMAG
3	69	Altamador 12V	1	PC	137,47	137,47	BOMAG
3	70	Polia 31781946	1	PC	1.049,35	1.049,35	BOMAG
3	71	Motor De Partida 12V	1	PC	6,23	623,00	FAY
3	72	Parafuso 31701474	100	PC	458,33	916,66	BOMAG
3	73	Sensor 31782459	2	PC	1.487,96	1.487,96	BOMAG
3	74	Módulo De Controle 31782462	1	PC	253,66	253,66	BOMAG
3	75	Sensor De Pressão 31782464	1	PC	129,87	129,87	BOMAG
3	76	Interruptor De Pres. Do Óleo 31701287	1	PC	177,07	177,07	BOMAG
3	77	Sensor De Temperatura 31782466	1	PC	110,79	110,79	BOMAG
3	78	Indicador Do Nível De Comb. 31782471	1	PC	619,50	619,50	BOMAG
3	79	Software 31782469	1	PC	378,66	378,66	BOMAG
3	80	Software 31782470	1	PC	796,14	1.592,28	BOMAG
3	81	Chicote Elétrico 31782454	2	PC	3,10	310,00	FAY
3	82	Parafuso Sextavado 31780518	100	PC	861,16	861,16	BOMAG
3	83	Chicote Elétrico 31782455	1	PC	29,45	29,45	BOMAG
3	84	Junta De Vedação 30100004	1	PC	451,32	451,32	BOMAG
3	85	Engrenagem 31782486	1	PC	2,98	8,94	FAY
3	86	Porca Sextavada 31780397	3	PC	24,97	24,97	BOMAG
3	87	Junta De Vedação 31701078	1	PC	462,11	462,11	BOMAG
3	88	Bomba De Combustível 31782487	1	PC	255,71	255,71	BOMAG
3	89	Acionador 31782488	1	PC	21,34	85,36	BOMAG
3	90	Conexão 31782492	4	PC	3,10	12,40	BOMAG
3	91	Aruela De Vedação 31782418	4	PC	48,91	48,91	BOMAG
3	92	Termostato 31782478	1	PC	309,53	309,53	BOMAG
3	93	Bomba D' Água 31782476	1	PC	1,14	1,14	BOMAG
3	94	Anel De Vedação 31781041	1	PC	74,56	74,56	GAETS
3	95	Correia Da Bomba D'água 31782482	1	PC	193,28	193,28	BOMAG
3	96	Tensor Da Correia 31782482	1	PC	50,14	50,14	SNR
3	97	Rolamento De Esferas 31782480	1	PC	509,97	509,97	BOMAG
3	98	Eixo Do Motor 31782481	1	PC	189,18	189,18	BOMAG
3	99	Suporte Do Rotor 31780825	1	PC	193,03	193,03	BOMAG
3	100	Polia 31780826	1	PC	68,69	68,69	BOMAG
3	101	Bucha Espaçadora 31782483	1	PC	233,05	233,05	BOMAG
3	102	Suporte Do Motor 58180578	1	PC	233,05	233,05	BOMAG
3	103	Suporte Do Motor 58180579	1	PC	187,44	187,44	BOMAG
3	104	Chapa Do Piso 58180752	2	PC	83,18	166,36	BOMAG
3	105	Cantoneira 58180333	1	PC	26,55	26,55	FIX
3	106	Abraçadeira Para Tubo 5551931	1	PC	2,13	2,13	FAY
3	107	Porca Auto Travante 8130813	1	PC	85,88	85,88	BOMAG
3	108	Rotor 5576241	1	PC	289,99	289,99	BOMAG
3	109	Mangueira Wn311/5555567	1	PC	230,09	1.840,72	BOMAG
3	110	Haste Comando De Válvula 31782378	8	PC	825,20	6.601,60	BOMAG
3	111	Balancim 31782379	8	PC	390,26	390,26	BOMAG
3	112	Flange de nylon do motor	1	PC	23,97	2.397,00	FAY
3	113	Parafuso C/ Cabeça Cilíndrica 7231045	100	PC	5,98	35,88	FAY
3	114	Porca Sextavada 8110813	6	PC	1,19	1,19	APC
3	115	Anel De Vedação 5546009	1	PC	1,84	1,84	APC
3	116	Anel De Vedação 9331198	1	PC	291,32	291,32	BOMAG
3	117	Mangueira Aspiração 5011774	1	PC	15,13	30,26	FIX
3	118	Abraçadeira P/ Mangueira 5552431	2	PC	9,49	949,00	FAY
3	119	Parafuso Sextavado 7131256	100	PC	31,29	31,29	BOMAG
3	120	Conexão Extensão 5542387	1	PC	686,33	686,33	BOMAG
3	121	Bomba Da Direção 5010847	1	PC	8,01	801,00	FAY
3	122	Parafuso Sextavado 7141030	100	PC	23,51	23,51	MANULI
3	123	Conexão Flange 5548306	1	PC	37,00	74,00	MANULI
3	124	União "T" 5542195	2	PC	37,56	37,56	MANULI
3	125	Conexão De Teste 5544035	1	PC	60,95	60,95	MANULI
3	126	Conexão Flange 5548308	1	PC	44,15	44,15	MANULI
3	127	Conexão Angular 5542126	1	PC	13,22	13,22	FIX
3	128	Abraçadeira Para Tubo 5551911	1	PC	2,23	2,23	FAY
3	129	Porca Auto Travante 8130813	1	PC	83,11	83,11	BOMAG
3	130	Válvula 3/2 Vias 5877044	1	PC	2,20	220,00	FAY
3	131	Parafuso C/ Cabeça Cilíndrica 7230657	100	PC	23,96	71,88	BOMAG
3	132	Conexão 5548011	3	PC	25,10	25,10	BOMAG
3	133	Conexão Angular 5542124	1	PC	35,30	35,30	BOMAG
3	134	Bujão 5546102	1	PC	28,80	28,80	BOMAG
3	135	Suporte 58180145	1	PC	13,43	13,43	FIX
3	136	Abraçadeira Para Tubo 5551909	1	PC	1,42	1,42	FAY
3	137	Aruela De Pressão 8751064	1	PC	21,00	21,00	FAY
3	138	Bujão 5546105	1	PC	50,54	50,54	TECFIL
3	139	Filtro 7993051	1	PC	29,08	29,08	MANULI
3	140	Conexão 5540090	1	PC	14,19	14,19	FAY
3	141	Aruela De Pressão 875106	4	PC	1,63	6,52	FAY
3	142	Porca Sextavada 8111016	3	PC	1,88	5,64	FAY
3	143	Haste 58180424	1	PC	223,72	223,72	BOMAG
3	144	Grampo 5990100	1	PC	25,04	25,04	BOMAG
3	145	Grampo 5990100	1	PC	329,37	329,37	BOMAG
3	146	Mont.Mangueira 5011705	1	PC	212,10	212,10	MANULI
3	147	Conexão Angular 5542127	1	PC	13,16	13,16	FAY
3	148	Aruela De Pressão 8752106	4	PC	1,63	6,52	FAY
3	149	Porca Sextavada 8111016	3	PC	1,88	5,64	FAY
3	150	Haste 58180424	1	PC	223,72	223,72	BOMAG
3	151	Grampo 5990100	1	PC	25,04	25,04	BOMAG
3	152	Grampo 5990100	1	PC	329,37	329,37	BOMAG

3	150	Mangueira 5011650	1	PC	85,38	85,38	MANULI
3	151	Mangueira 5011653	1	PC	79,25	79,25	MANULI
3	152	Abraçadeira Para Mangueira 5552404	3	PC	12,07	36,21	FIX
3	153	Filtro De Ar 5011282	1	PC	46,26	46,26	XANFIL
3	154	Mangueira 5011551	2	PC	77,08	154,16	MANULI
3	155	Coxim 5011291	2	PC	223,16	446,32	ELIOFLEX
3	156	Suporte 83211683	1	PC	102,33	102,33	BOMAG
3	157	Suporte 83211680	1	PC	89,82	89,82	BOMAG
3	158	Suporte 83211682	1	PC	91,23	91,23	BOMAG
3	159	Mangueira 5011660	1	PC	104,46	104,46	MANULI
3	160	Mangueira 5011552	1	PC	121,31	121,31	MANULI
3	161	Abraçadeira 5010292	4	PC	16,87	67,48	FIX
3	162	Abraçadeira 5011564	4	PC	14,06	56,24	FIX
3	163	Mangueira 5011275	1	PC	102,53	102,53	MANULI
3	164	Tubo 5011582	1	PC	19,74	19,74	BOMAG
3	165	Indicador 5011577	1	PC	61,55	61,55	BOMAG
3	166	Mangueira 5011651	1	PC	88,50	88,50	MANULI
3	167	Conexão 5540041	1	PC	30,06	30,06	MANULI
3	168	Mangueira 5011409	1	PC	104,68	104,68	MANULI
3	169	Coxim 5011291	2	PC	219,84	439,68	ELIOFLEX
3	170	Silenciador 5011279	1	PC	541,91	541,91	BRASCON
3	171	Abraçadeira 932287	1	PC	21,18	21,18	BRASCON
3	172	Conexão 5011584	1	PC	33,05	33,05	MANULI
3	173	Conexão 5011599	1	PC	27,64	27,64	MANULI
3	174	Chicote Elétrico 5011655	1	PC	383,25	383,25	BOMAG
3	175	Parafuso Sextavado 7141243	100	PC	8,24	824,00	FAY
3	176	Arnela 8511324	2	PC	1,30	2,60	FAY
3	177	Abraçadeira Para Tubo 5551931	1	PC	22,74	22,74	FIX
3	178	Porca Auto Travante 8130813	2	PC	2,17	4,34	FAY
3	179	Chapa Dobrada 17110203	1	PC	212,69	212,69	BOMAG
3	180	Parafuso Sextavado 7140834	100	PC	2,88	288,00	FAY
3	181	Porca Sextavada 8111016	4	PC	28,64	114,56	FAY
3	182	Mangueira 5011551	1	PC	84,97	84,97	MANULI
3	183	Bomba De Tração 5817050	1	PC	71,45	71,45	SAVER
3	184	Soquete Cônico 9280215	4	PC	16,12	64,48	BOMAG
3	185	Arnela Estérica 9280113	4	PC	18,55	74,20	BOMAG
3	186	Conexão Angular 5542127	2	PC	34,92	69,84	BOMAG
3	187	Conexão Flange Sae 5543115	2	PC	32,75	65,50	BOMAG
3	188	Flange Bi-Partido Sae 5814104	4	PC	30,63	122,52	BOMAG
3	189	Conexão "T" 5557315	1	PC	61,56	61,56	BOMAG
3	190	Conexão Angular 5542123	1	PC	30,12	30,12	BOMAG
3	191	Conexão De Teste 5544019	2	PC	26,89	53,78	BOMAG
3	192	Bomba De Vibração 5817054	1	PC	2.594,58	2.594,58	SAVER
3	193	Parafuso Sextavado 7141242	100	PC	3,10	310,00	FAY
3	194	Flange Da Bomba 5614805	1	PC	30,13	30,13	BOMAG
3	195	Parafuso Sextavado 7141038	100	PC	4,39	439,00	FAY
3	196	Parafuso Sextavado 7141035	100	PC	4,82	482,00	FAY
3	197	Parafuso 221499	100	PC	3,94	394,00	FAY
3	198	Anel 6220946	1	PC	2,56	2,56	FAY
3	199	Cubo Grampo 5815078	1	PC	195,69	195,69	BOMAG
3	200	Acoplamento 5615209	1	PC	297,36	297,36	BOMAG
3	201	Alavanca 58090116	1	PC	303,80	303,80	BOMAG
3	202	Porca Auto Travante 8130611	2	PC	2,91	5,82	FAY
3	203	Radiador 5011295	1	PC	853,29	853,29	PINGUIM
3	204	Caixa De Ar 83212590	1	PC	202,77	202,77	BOMAG
3	205	Coxim 6116081	2	PC	225,71	451,42	ELIOFLEX
3	206	Proteção Da Borda 65212	8	PC	228,35	1.826,80	BOMAG
3	207	Borracha Expandida 652072	8	PC	146,54	1.172,32	BOMAG
3	208	Tanque De Conexão 6550084	1	PC	541,30	541,30	BOMAG
3	209	Tampa Do Radiador 6550045	1	PC	90,46	90,46	BOMAG
3	210	Indicador De Nível 6550086	1	PC	88,51	88,51	BOMAG
3	211	Suporte 58190401	1	PC	151,40	151,40	BOMAG
3	212	Coxim 6126011	1	PC	219,26	219,26	ELIOFLEX
3	213	Conexão 5540013	2	PC	22,18	44,36	ELIOFLEX
3	214	Conexão Angular 5542128	1	PC	30,32	30,32	MANULI
3	215	Mangueira 5554427	1	PC	100,83	100,83	MANULI
3	216	Plug Roscado 7636004	1	PC	206,16	206,16	BOMAG
3	217	Junta De Vedação 6810346	1	PC	28,88	28,88	WAS
3	218	Porca Auto Travante 8131016	2	PC	1,83	3,66	FAY
3	219	Mangueira 58190446	1	PC	101,22	101,22	MANULI
3	220	Abraçadeira Para Mangueira 5552405	2	PC	17,66	35,32	FIX
3	221	Mangueira 5011661	1	PC	254,82	254,82	MANULI
3	222	Conexão 5011652	1	PC	30,32	30,32	MANULI
3	223	Joystick 5551251	1	PC	1.075,74	1.075,74	BOMAG
3	224	Parafuso C/ Cabeça Cilíndrica 7230613	100	PC	4,78		

3	318	Mont. Mangueira Wn3111 5551166	1	PC	202,97	202,97	MANULI
3	319	Filtro 7993051	1	PC	163,40	163,40	XANFIL
3	320	Elem. Filtante, Oleo 7993014	1	PC	326,63	326,63	XANFIL
3	321	Indicador De Pressão Diferencial. 7993996	1	PC	184,78	184,78	BOMANG
3	322	CONJUNTO DE PECAS DO BALANCIM	4	PC	325,05	1.300,20	BOMANG
3	323	CUBO 1565078	1	UND	305,07	305,07	BOMANG
3	324	ACOPLAMENTO 1565209	1	UND	467,20	467,20	BOMANG
3	325	Fechadura de capô 3096942 - OLEO HIDRAULICO 10W BALDE 20 LITROS	2	UND	280,53	561,06	BOMANG
4	2		6	UND	297,80	1.786,80	IPIRANGA
4	3	7X7858 - OLEO COMANDO FINAL 50 BALDE 20 LITROS	3	UND	272,17	816,51	IPIRANGA
4	4	3E9848 - OLEO MOTOR 15W40 BALDE 20 LITROS	10	UND	178,39	1.783,90	IPIRANGA
4	10	179806 - FILTRO HIDRAULICO	2	UND	365,19	730,38	DONALDSON
4	17	2357679 -ANEL CAÇAMBA	4	UND	84,94	339,76	APC
4	19	417345 -ROLETE SUPERIOR	2	UND	516,45	1.032,90	H.S
4	20	2487259 -ROLETE INFERIOR	4	UND	675,96	2.703,84	H.S
4	24	0990160 - ANEL RETENTOR RODA GUIA	4	UND	16,85	67,40	APC
4	26	417488 ROLAMENTO RODA GUIA	4	UND	900,36	3.601,44	H.S
4	28	3577540 VALVULA ENCHIMENTO AJUSTADOR RODA GUIA	2	UND	74,54	149,08	H.S
4	30	2964694 - JUNTA TPA VALVULA	1	UND	72,39	72,39	CTP
4	32	2964689 - JUNTA CABECOTE	1	UND	402,20	402,20	CTP
4	35	57842 - JUNTA CARTER	1	UND	82,26	82,26	CTP
4	36	517862 -JUNTA LATERAL	1	UND	30,76	30,76	CTP
4	37	3244128 - TERMOSTATO	1	UND	133,86	133,86	TTR
4	38	2941780 -JUNTA TERMOSTATO	1	UND	14,75	14,75	CTP
4	40	1786633 -BOMBA DGUA	1	UND	1.342,16	1.342,16	INDISA
4	41	1375541 -BOMBA MANUAL DIESEL	2	UND	272,14	544,28	KOBLA
4	42	3109592 - CORREIA ALTERNADOR	2	UND	131,41	262,82	GAETS
4	43	3109778 - CORREIA ALTERNADOR	2	UND	137,24	274,48	GAETS
4	45	2291078- RETENTOR GIRO 1351	1	UND	78,03	78,03	APC
4	48	2357679 - RETENTOR CILINDRO BOOM	2	UND	92,91	185,82	APC
4	49	2897733 - KIT REPARO BOOM 1303	2	UND	287,00	574,00	APC
4	50	2897716 - KIT REPARO STICK 1273	2	UND	323,08	646,16	APC
4	51	2836179 - KIT REPARO BUCKET 1138	2	UND	380,19	760,38	APC
4	52	Dente	10	UND	136,14	1.361,40	YCT
4	53	Bucha	10	UND	98,10	981,00	PIM
4	54	PINO	6	PC	11,47	68,82	PIM
4	55	Arruela	15	UND	24,53	367,95	PIM
4	56	LICH LE	6	UND	115,20	691,20	H.S
4	57	LINCH LD	6	UND	115,20	691,20	H.S
4	58	Sapatilha	2	UND	168,53	337,06	MINUSA
4	59	parafuso telha	100	UND	5,12	512,00	FAY
4	60	Porca telha	12	UND	2,43	29,16	FAY
4	61	Fechadura de capô	2	UND	296,53	593,06	CAT
5	1	FILTRO DE OLEO 65055105032A	6	PC	113,82	682,92	TECFIL
5	5	FILTRO DE SUÇÇÃO 24749016A	6	PC	99,29	595,74	DONALDSON
5	6	FILTRO DO TANQUE HIDRAULICO 47400055	6	PC	91,58	549,48	DONALDSON
5	8	CORREIA AR CONDICIONADO 21061019D25	6	PC	226,59	1.359,54	GAETS
5	9	CORREIA DO ALTERNADOR 65968010194	6	PC	105,47	632,82	GAETS
5	10	HELICE 65066015076	2	PC	1.460,66	2.921,32	ICOREA
5	11	JUNTA DA TUBAGEM 65089020030A	4	PC	76,95	307,80	WAS
5	12	MANGUEIRA DO RADIADOR K1009161A	4	PC	172,06	688,24	JAMAICA
5	13	MANGUEIRA DO RADIADOR K1009160A	4	UND	173,11	692,44	JAMAICA
5	14	MANGUEIRA DO TANQUE HIDRAULICO D52054223	4	PC	52,47	209,88	JAMAICA
5	15	MANGUEIRA DO TANQUE HIDRAULICO D52046029	4	PC	82,06	328,24	JAMAICA
5	16	SILENCIOSO K1000344	20	PC	201,59	4.031,80	BRASCON
5	18	TRAVA 21141948A	20	PC	33,62	672,40	PIM
5	19	DENTE 27131218	20	PC	153,08	3.061,60	YCT
5	20	REPARO CILINDRO K9002308	4	PC	636,62	2.546,48	APC
5	21	REPARO CILINDRO K9004402	4	PC	533,15	2.132,60	APC
5	22	REPARO CILINDRO CAÇAMBA K9002306	4	PC	549,55	2.198,20	APC
5	23	REPARO CILINDRO K9002308	4	PC	486,20	1.944,80	APC
5	24	PARAFUSO S0574661	100	PC	26,70	2.670,00	FAY
5	25	PORCA S4013333	25	PC	9,96	249,00	FAY
5	26	VALVULA CONTROLE 42000258	2	PC	691,21	1.382,42	DOONEN
5	28	PINO DA CONCHA 21232192C	4	PC	307,42	1.229,68	PIM
5	29	BUCHA K1012381	4	PC	107,56	430,24	PIM
5	30	BUCHA K1000733	4	PC	154,83	619,32	PIM
5	31	BUCHA 11000243	4	PC	136,15	544,60	PIM
5	33	PINO K1012388	4	PC	412,35	1.649,40	PIM
5	34	PINO K1012389	4	PC	392,48	1.569,92	PIM
5	35	PINO BRAÇO K1014301	4	PC	307,24	1.228,96	PIM
5	36	PINO BRAÇO	4	PC	396,99	1.587,96	PIM

5	37	K1015265 BUCHA BRAÇO K1008572	4	PC	133,44	533,76	PIM
5	38	BUCHA BRAÇO 11000247	4	PC	125,43	501,72	PIM
5	39	PINO BRAÇO 21232012G	4	PC	328,28	1.313,12	PIM
5	40	Anel 14473880	1	PC	930,63	930,63	APC
5	41	Interruptor válvula esq. K1006228	1	UND	930,63	930,63	DOOSON
5	42	Cortador Lado Dir. 2713-1228a	1	PC	678,15	678,15	ECOPLAN
5	43	Cortador Lado Esq. 2713-1229a	1	PC	678,15	678,15	ECOPLAN
5	44	Mangueira 3/8 Ds2093216	1	PC	382,21	382,21	BALFLEX
5	45	Mangueira Ds2093045	1	PC	397,56	397,56	BALFLEX
5	46	SELO K9000998	1	UND	1.640,96	1.640,96	BOMAG
5	47	MOLA DE ARRUELA S5110603	16	UND	6,93	110,88	BOMAG
5	48	Joystick 410113-00043	2	PC	3.022,14	6.044,28	BOMAG
5	49	Joystick 410113-00044	2	PC	3.022,14	6.044,28	BOMAG
5	50	Fechadura de capô 1000552A1 ANEL O	2	UND	396,80	793,60	BOMAG
6	1	12384242 BOMBA TRANS. 4X2	4	UND	3,14	12,56	APC
6	6	112946A1 LAMINA	1	UND	650,48	650,48	METISA
6	11	12384242 BOMBA TRANS. 4X2	1	UND	823,77	823,77	MEDAL
6	12	12384342 BOMBA TRANS. 4X4	1	UND	977,32	977,32	MEDAL
6	15	1346107C2 REPARO DO BRAÇO	2	UND	81,64	163,28	APC
6	16	1346108C2 REPARO VALVULA DA	2	UND	111,84	223,68	APC
6	18	138616A1 PINO	2	UND	59,28	118,56	PIM
6	19	140963A1 GALÇO	4	UND	9,66	38,64	PIM
6	21	141512A1 MANGUEIRA	2	UND	30,77	61,54	JAMAICA
6	22	141513A1 MANGUEIRA	2	UND	33,65	67,30	JAMAICA
6	23	142930A2 COLUNA DIREÇÃO	1	UND	749,73	749,73	P.V
6	25	144279A1 FLANGE	2	UND	221,10	442,20	P.V
6	26	1444461A1 CARDAN	1	UND	590,62	590,62	P.V
6	27	1444464A1 CORPO	1	UND	408,69	408,69	P.V
6	28	144460A1 COROA E PINHÃO	1	UND	1.306,50	1.306,50	CRAQUE
6	29	144463A1 EIXO RODA	1	UND	311,55	311,55	P.V
6	36	181132A1 ROLAMENTO	2	UND	85,46	170,92	SNR
6	37	181151A1 GALÇO	4	UND	9,50	38,00	P.V
6	38	181157A1 ANEL	4	UND	8,94	35,76	APC
6	39	181158A1 SEPARADOR	20	UND	10,77	215,40	UNITEC
6	42	181184A1 EIXO PRIMÁRIO	1	UND	1.149,38	1.149,38	P.V
6	43	181187A1 ENGRENAGEM	1	UND	887,74	887,74	P.V
6	46	181227A2 ENGRENAGEM	1	UND	1.041,89	1.041,89	P.V
6	49	182445A1 CILINDRO MESTRE	4	UND	217,19	868,76	P.V
6	50	190428A3 ALAVANCA	1	UND	409,58	409,58	P.V
6	54	191747A1 REPARO CIL. DO GIRO	4	UND	73,79	295,16	APC
6	59	1984938C1 VEDADOR	4	UND	27,92	111,68	APC
6	64	243893A1 JOGO DE FREIO	1	UND	322,67	322,67	UNITEC
6	66	248071A1 JOGO DE BUCHA	1	UND	206,79	206,79	PIM
6	67	257953A1 BOMBA HIDRAULICO	1	UND	869,38	869,38	MEDAL
6	69	292740A1 INTERRUPTOR	2	UND	181,26	362,52	PV
6	70	295112A1 VERRUMA LD	1	UND	100,94	100,94	PV
6	72	298203A1 EIXO	1	UND	359,69	359,69	P.V
6	78	619387R1 CAPA	4	UND	42,30	169,20	SNR
6	79	625743C1 CAPA	4	UND	42,47	169,88	SNR
6	84	A171099 BRACADEIRA	2	UND	21,99	43,98	P.V
6	92	ABRACADEIRA A170467	10	UND	27,02	270,20	PV
6	107	BUCHA D-151034	4	UND	38,72	154,88	PIM
6	109	D103626 JOGO DE REPARO	2	UND	71,88	143,76	APC
6	114	D150781 REPARO DA LANÇA	2	UND	119,23	238,46	APC
6	118	D48212 SUPORTE	2	UND	23,74	47,48	P.V
6	122	D75103 CUBO DE RODA	2	UND	291,56	583,12	PV
6	123	E15728 DENTE	10	UND	46,06	460,60	ECOPLAN
6	124	ESPACADOR D-72731	4	UND	28,91	115,64	P.V
6	125	G110045 REPARO CIL. DIREÇÃO	2	UND	28,36	56,72	APC
6	126	G15215 ROLAMENTO	4	UND	46,74	186,96	SNR
6	127	GRAXEIRA 219-A1	10	UND	4,03	40,30	PV
6	128	GRAXEIRA D-1989	10	UND	3,25	32,50	PV
6	129	J283336 JUNTA	2	UND	24,49	48,98	PV
6	130	J802358 BOMBA D'AGUA	2	UND	207,16	414,32	WURBA
6	134	J910739 ROLAMENTO	2	UND	55,17	110,34	NSR
6	136	J912220 JUNTA	2	UND	13,08	26,16	PV
6	137	J914385 JUNTA	2	UND	17,20	34,40	PV
6	139	J916131 JUNTA	2	UND	10,36	20,72	PV
6	141	J923044 RETENTOR	2	UND	16,20	32,40	APC
6	142	J925195 SUPORTE	2	UND	207,27	414,54	PV
6	145	J931602 JUNTA	2	UND	33,98	67,96	PV
6	146	JOGO DE REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO D-149739	4	UND	44,74	178,96	APC
6	147	JUNTA ESFERICA 112509-A1	4	UND	97,87	391,48	BEJOL
6	151	K70049 KIT DE EMBUCHAMENTO O DIANT.	1	UND	1.659,91	1.659,91	PIM
6	152	K70050 KIT EMBUCHAMNET O TRAZEIRO	1	UND	3.461,49	3.461,49	PIM
6	157	PARAFUSO 82720190	100	UND	16,03	1.603,00	FAY
6	162	PINO 119129-A1	2	UND	73,66	147,32	PIM
6	172	SILENCIOSO 192483-A1 (392295-A1)	2	UND	224,86	449,72	BRASCON
6	173	VBD328 BOMBA D'AGUA	2	UND	163,14	326,28	APC
6	174	VERRUMA LE	1	UND	114,99	114,99	PV
6	175	Mangueira Grande 87454379	1	PC	149,43	149,43	MANULI
6	176	Mangueira Grande 87615799	1	PC	140,65	140,65	MANULI
6	177	Coletor De Escape	1	PC	416,99	416,99	IMESIC
6	178	Tubo 2852510	1	PC	296,17	296,17	BRASCON
6	179	Junta Do Coletor 2852509	1	PC	192,73	192,73	WAS
6	181	Carter Do Oleo	1	PC	817,18	817,18	P.V

6	182	2852011 Conj. De Juntas Do Carter 2852012
---	-----	---

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.916, DE 20 DE MAIO DE 2021
 Abre crédito suplementar no exercício de 2021, no valor de R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01	ATENCAO BASICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.252	Manutenção da Estratégia saúde da família - ESF	
3.3.90.30 - 2656 (494)	Material de Consumo	131.500,00
3.3.90.39 - 2659 (494)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00
08.02	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H	
3.3.90.30 - 2689 (303)	Material de Consumo	180.000,00
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
1.054	Aquisição de veículos para o FMS	
4.4.90.52 - 2854 (303)	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
	TOTAL	561.500,00

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021. CONCORRÊNCIA nº 3/2021.
EMPRESA: TAKT GTN Indústria e Comércio de produtos Eleto Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.056/0001-39, inscrição estadual nº 90321240-35, com sede na Rua Paraíso do Norte, nº 991, Bairro Emiliano Pernetta, CEP 83.324-221, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Do Valor: O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é:

LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
7	25	RELE FOTO ELÉTRICO 127V NA COR CINZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,4cm DE ALTURA E 8,4cm DE LARGURA	200	UND	14,50	2.900,00	TAKGTN
7	26	RELE FOTO ELÉTRICO 220V NA COR CINZA, MEDINDO aproximadamente 5,4cm altura, 8,4 cm de largura	200	UND	14,50	2.900,00	TAKGTN
7	33	Braço para iluminação pública. - BR-1, galvanizado - Padrão Copel	50	UND	31,00	1.550,00	TAKGTN
7	46	REATOR VS AF EXT.C/BASE 70W/220V GALV SELO PROCEL INMETRO	150	UND	60,70	9.105,00	TAKGTN
7	47	REATOR VS AF EXT.C/BASE 250W 220V	150	PÇ	89,15	13.372,50	TAKGTN

Do Valor: R\$ 29.827,50 (Vinte e Nove mil Oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Coordenadoria de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, nº 272, Bairro Centro, na sede da Garagem Municipal. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Despesa 423, 486, 570, 579, 599, 1050, 1051, 1052. Do Gestor da Ata de Registro de preços: Aline Ruthes. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021. CONCORRÊNCIA nº 3/2021.
EMPRESA: Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.193.126/0001-34, inscrição estadual nº 90569928-87, com sede na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 1153, centro, CEP 85.601-270, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, denominada FORNECEDOR. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Do Valor: O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é: R\$ 395.471,75 (Trezentos e Noventa e Cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Coordenadoria de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, nº 272, Bairro Centro, na sede da Garagem Municipal. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Despesa 423, 486, 570, 579, 599, 1050, 1051, 1052. Do Gestor da Ata de Registro de preços: Aline Ruthes. Mariópolis, 14 de Maio de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal. A publicação na íntegra da ata de registro de preços está na edição do dia 24/05/2021, www.diomes.com.br.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SUDESTE DOPARANÁ PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Os anexos da LRF denominados: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consórcio Pinhais, Estado do Paraná, correspondente ao segundo bimestre do ano de 2021, estão publicados na íntegra e encontram-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronehivida.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.01	ATENCAO BASICA	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.14 - 2637 (303)	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.14 - 2638 (494)	Diárias - Pessoal Civil	11.500,00
3.3.90.30 - 2639 (494)	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.39 - 2641 (494)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00
4.4.90.52 - 2643 (303)	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
08.02	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H	
3.3.90.33 - 2690 (303)	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.36 - 2691 (303)	Outros Serviços de Terceiros - PF	120.000,00
3.3.90.93 - 2695 (303)	Indenizações e Restituições	30.000,00
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.40 - 2712 (303)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000,00
4.4.90.52 - 2714 (303)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.05	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
4.4.90.52 - 2833 (303)	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
08.06	GESTÃO DO SUS	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.331	Manutenção da Ouvidoria do SUS	
3.3.90.30 - 2850 (303)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 2852 (303)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.388	Manutenção das Atividades da Saúde	
4.4.90.52 - 2876 (303)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	561.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.
ROBSON CANTU
 Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.917, DE 20 DE MAIO DE 2021
 Estabelece adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo Novo Coronavírus.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o Município de Pato Branco, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, deve promover ações visando ao controle da Pandemia da COVID-19, por meio de avaliações dos dados epidemiológicos e do estabelecimento de medidas mais restritivas ou mais flexíveis;

Considerando o Decreto nº 7.672, de 17 de maio de 2021, do Governador do Estado do Paraná;

Considerando a Lei Estadual nº 20.205, de 20 de maio de 2020;

Considerando a situação atual e as especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 no Município de Pato Branco, conforme o Informativo Epidemiológico de 20 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:
Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.898, de 13 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Ficam instituídas as seguintes medidas, no âmbito do Município de Pato Branco, que vigorarão a partir da 0h do dia 21 de maio de 2021 por tempo indeterminado

	ATIVIDADES	DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
I.	Indústria e construção civil	Conforme regulamentação do setor
II.	Supermercados, mercearias, açougues e afins	De segunda a sábado: a partir das 8h até às 21h.
III.	Panificadoras	De segunda a sábado: a partir das 6h até às 22h
IV.	Bancos, Cooperativas de Crédito e Lotéricas	Conforme regulamentação do setor
V.	Consultórios e Clínicas da área de saúde	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 20h
VI.	Farmácias e Laboratórios de análises clínicas	De segunda a domingo, em horário livre
VII.	Funerárias	De segunda a domingo, em horário livre
VIII.	Salões de Beleza, Barbearias, clínicas de estética e afins	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 21h
IX.	Academias de ginástica, musculação e afins	De segunda a sábado: a partir das 6h até às 22h
X.	Escritórios profissionais	De segunda a sábado, poderão funcionar com ampliação do horário de funcionamento, visando facilitar o fluxo dos serviços e o atendimento escalonado de pessoas, limitado o fechamento às 20h
XI.	Concessionárias e garagens de veículos	De segunda a sábado: a partir das 8h até às 20h
XII.	Lojas de materiais de construção, elétricos e tintas	De segunda a sexta-feira: a partir das 7h30min até às 17h - Sábado: a partir das 8h até às 12h
XIII.	Lavagem de veículos	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 20h
XIV.	Oficinas mecânicas, auto elétricas e lojas de autopeças	De segunda a sexta-feira: a partir das 7h até às 18h - Sábado: a partir das 8h até às 12h
XV.	Comércio em geral	De segunda a sexta-feira: a partir das 9h até às 19h - Sábado: a partir das 8h até às 16h
XVI.	Correio	Conforme regulamentação do órgão competente
XVII.	Restaurantes, lanchonetes, bares, sorvetarias, food trucks, take away (retirada no balcão), drive thru e drive thru e afins	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 22h. O uso de calçadas por estes estabelecimentos deve obedecer ao disposto na Lei Municipal nº 3.961, de 18 de dezembro de 2012.
XVIII.	Delivery	De segunda a domingo: a partir das 7h até às 24h, com exceção de serviços entrega de medicamentos, que poderão funcionar 24h
XIX.	Lojas de conveniência	De segunda a sábado: a partir das 5h até às 22h, vedado o consumo de alimentos e bebidas no local
XX.	Lojas de departamentos	De segunda a sábado: a partir das 9h até às 21h
XXI.	Borracharias e recapadoras	De segunda a sábado: a partir das 7h até às 22h
XXII.	Órgãos Públicos, Tabelanatos e Cartórios	Conforme regulamentação do órgão competente
XXIII.	Instituições de Ensino	Em seus horários regulares de funcionamento, observado o disposto no Decreto Municipal nº 8.857, de 18 de fevereiro de 2021
XXIV.	Postos de Combustíveis	De segunda a domingo, a partir das 5h até às 22h
XXV.	Parques, pistas de caminhada, centros esportivos e afins	De segunda a sábado das 6h às 22h
XXVI.	Clubes Sociais ou recreativos	De segunda a sábado, das 6h às 22h
XXVII.	Petshops e clínicas veterinárias	De segunda a sexta-feira: a partir das 7h até às 19h - Sábado: a partir das 8h até às 16h - Domingo: permitida a abertura apenas de clínicas veterinárias para atendimento de emergências.

XXVIII. Demais atividades/estabelecimentos
 Poderão funcionar de segunda a sábado, com ampliação do horário de funcionamento, visando facilitar o fluxo dos serviços e o atendimento escalonado de pessoas, limitado o fechamento às 22h.

XXIX. Igrejas e templos religiosos
 De segunda a domingo: a partir das 6h até às 20h, observado o disposto na Resolução nº 440, de 30 de abril de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

(NR)
Art. 3º Durante os domingos compreendidos no período de vigência deste Decreto, poderão funcionar apenas as atividades/estabelecimentos expressamente permitidos no artigo anterior.
Art. 4º O art. 5º do Decreto Municipal nº 8.898, de 13 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º As igrejas e os templos de qualquer culto devem observar a Resolução nº 440, de 30 de abril de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que regulamenta a realização das atividades religiosas de qualquer natureza.
Art. 6º O art. 6º do Decreto Municipal nº 8.898, de 13 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º Os estabelecimentos devem seguir as disposições da Portaria nº 02, de 15 de abril de 2021.
Art. 6º O art. 10 do Decreto Municipal nº 8.898, de 13 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 10. Os velórios e sepultamentos devem observar as medidas de segurança estabelecidas em ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco.
Art. 7º Permanecem vigentes todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 8.898, de 13 de abril de 2021, expressamente não alteradas por este Decreto.
Art. 8º. Este Decreto tem vigência a partir da 0h do dia 21 de maio de 2021, por tempo indeterminado.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.
ROBSON CANTU
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 702
 O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com fundamento no disposto no art. 2º, I e II e no art. 5º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 011/2021, para provimento em emprego público temporário de Técnico de Enfermagem, conforme especificado no quadro abaixo:

Emprego	Nome	Classificação no PSS
Técnico de Enfermagem	Rosilene Ines Eckert Krummenauer	01º lugar
	Vildete De Fatima Gustmann Dolinski	02º lugar
	Beatriz Cavuila	03º lugar
	Silmara Pereira	04º lugar
	Maria Alaide De Bioassio	05º lugar
	Izolete Bratti Ecco	06º lugar
	Margarete Haboski	07º lugar
	Maria Jozelia Ferreira Da Silva	08º lugar
	Elizangela Justino Feo	09º lugar
	Adriana De Oliveira	10º lugar
	Cleide Lúcia Procek	11º lugar
	Elisia De Cassia Silva	12º lugar
	Diana Aparecida Prestes Xavier	13º lugar
	Nadleska Marques	14º lugar
	Luciana Lemes do Prado	15º lugar
	Débora Cristiane Muller Costa	16º lugar
	Cassia De Moura Fátio	17º lugar
	Maria Luiza Novak	18º lugar
	Ivone De Freitas Ribeiro	19º lugar
	Jucelia Pires De Lima	20º lugar
	Adriane De Fátima Do Nascimento	21º lugar
	Jovana Aparecida Goergen	22º lugar
	Cleia Rezena Teixeira	23º lugar
	Edineia Barboza Cardoso	24º lugar
	Ana Paula De Oliveira Soster	25º lugar
	Rafael Pedroso Dos Santos	26º lugar
	Daiane Medeira Forte	27º lugar
	Mariane Pedroso De Paula	28º lugar
	Luan Matheus Fortunato	29º lugar

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001
 A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVÓCA aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Técnico de Enfermagem, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru nº 271, para assumirem as vagas que é de direito:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLASS.
NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Rosilene Ines Eckert Krummenauer	01º lugar
Vildete De Fatima Gustmann Dolinski	02º lugar
Beatriz Cavuila	03º lugar
Silmara Pereira	04º lugar
Maria Alaide De Bioassio	05º lugar
Izolete Bratti Ecco	06º lugar
Margarete Haboski	07º lugar
Maria Jozelia Ferreira Da Silva	08º lugar
Elizangela Justino Feo	09º lugar
Adriana De Oliveira	10º lugar
Cleide Lúcia Procek	11º lugar
Elisia De Cassia Silva	12º lugar
Diana Aparecida Prestes Xavier	13º lugar
Nadleska Marques	14º lugar
Luciana Lemes do Prado	15º lugar
Débora Cristiane Muller Costa	16º lugar
Cassia De Moura Fátio	17º lugar
Maria Luiza Novak	18º lugar
Ivone De Freitas Ribeiro	19º lugar
Jucelia Pires De Lima	20º lugar
Adriane De Fátima Do Nascimento	21º lugar
Jovana Aparecida Goergen	22º lugar
Cleia Rezena Teixeira	23º lugar
Edineia Barboza Cardoso	24º lugar
Ana Paula De Oliveira Soster	25º lugar
Rafael Pedroso Dos Santos	26º lugar
Daiane Medeira Forte	27º lugar
Mariane Pedroso De Paula	28º lugar
Luan Matheus Fortunato	29º lugar

Pato Branco, 20 de maio de 2021.
 Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.
 Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 703
 O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de Enfermeiro, aberto pelo Edital Regulador nº 006/2021, conforme o Resultado Final divulgado pelo edital nº 034/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 28 DE JULHO
 CNPJ 80.869.886/0001-43
 prefeitura@sulina.pr.gov.br
 www.sulina.pr.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - PSS nº 012/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021
 Dispõe sobre convocação da candidata CASSIANE GIRARDI, classificada em 9º lugar no PSS 2020 que se refere o Edital de abertura 008/2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - PSS nº 013/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021
 Dispõe sobre convocação da candidata Elaine Pontes da Silva Chiocheta, classificada em 10º lugar no PSS 2020 que se refere o Edital de abertura 008/2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021-PROMOÇÃO SOCIAL
 Dispõe sobre habilitação e seleção de famílias do Município de Sulina - PR, interessadas em participar do serviço